



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

BDMG BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS

Licitações e Contratos Administrativos

Processo SEI nº 5200.01.0000878/2024-48

EDITAL DE PREGÃO BDMG-20/2024

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Tipo: **MENOR PREÇO**

Adjudicação por **MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE**

PLANEJAMENTO NO PORTAL COMPRAS MG: **186/2024**

Nº do planejamento – **186**

Ano do planejamento – **2024**

OBJETO: Aquisição eventual de gêneros alimentícios, mediante Registro de Preços, divididos em 08 (oito) lotes: Lote 01 – Carnes e Peixes, Lote 2 – Frios, Lote 3 – Leite e Manteiga, Lote 4 – Café torrado e moído e café torrado em grão, Lote 5 – Pão francês, Lote 6 – Pão integral (exclusivo para ME/EPP), Lote 7 – Água mineral com gás (exclusivo para ME/EPP) e Lote 8 – Demais Insumos, observadas as especificações técnicas deste edital e seus anexos.

ANEXOS:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO III – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ANEXO III-A – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE ADESÃO – ÓRGÃOS NÃO-PARTICIPANTES

ATENÇÃO: textos destacados em azul contêm links para páginas da internet ou arquivos.

ABERTURA DO CERTAME: a sessão pública será realizada em ambiente virtual, na rede mundial de computadores – internet, no Portal de Compras – MG, pelo endereço eletrônico www.compras.mg.gov.br.

DATA: 26/09/2024.

HORA: 09h30 no horário de Brasília/DF.

CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes/> ou <http://www.compras.mg.gov.br>

ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES – na forma do item 2.3

Os interessados deverão consultar diariamente as páginas referentes a esta licitação, no portal do BDMG e no Portal de Compras - MG, nas quais serão publicados avisos, eventuais alterações e versões digitalizadas de documentos produzidos no âmbito do certame.

SUMÁRIO

- [1. PREÂMBULO](#)
- [2. DAS ALTERAÇÕES, DAS CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL](#)
- [3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO](#)
 - [3.3. Estão impedidos de participar:](#)
 - [3.6. Das regras gerais para apresentação de documentação](#)
 - [3.7. Do cadastramento para acesso ao sistema de pregão eletrônico](#)
 - [3.8. Da proposta comercial](#)
 - [3.9. Da documentação para habilitação](#)
 - [3.9.2. Utilização do Certificado de Registro Cadastral - CRC](#)
 - [3.9.3. Da restrição na documentação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados](#)
- [4. DAS REGRAS GERAIS DO PREGÃO](#)
 - [4.6. Da contagem de prazos](#)
 - [4.7. Das prerrogativas do Pregoeiro](#)
- [5. DA SESSÃO PÚBLICA](#)
 - [5.1. Abertura da sessão pública](#)
 - [5.2. Suspensão da sessão pública](#)
- [6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA](#)
 - [6.1. Da fase de lances](#)
 - [6.2. Do privilégio às ME, EPP ou equiparadas \(empate ficto\)](#)
 - [6.3. Da verificação da conformidade da proposta](#)
 - [6.4. Da análise quanto à exequibilidade](#)
 - [6.5. Da negociação com o então mais bem classificado](#)
 - [6.6. Da análise da documentação de habilitação](#)
 - [6.7. Da apresentação de documentação suplementar por ME, EPP ou equiparada](#)
 - [6.8. Da possibilidade de apresentação de nova documentação](#)
 - [6.9. Da classificação final e adjudicação do objeto](#)
 - [6.10. Dos registros dos preços ofertados nas mesmas condições do primeiro colocado e integrantes de propostas válidas](#)
 - [6.11. Dos procedimentos para cada lote do objeto](#)
 - [6.12. Orientações para participação da sessão pública](#)
- [7. DOS RECURSOS](#)
- [8. DA HOMOLOGAÇÃO](#)
- [9. DO CADASTRAMENTO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA NO SEI-MG](#)
- [10. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL](#)
- [11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS](#)
- [12. DISPOSIÇÕES GERAIS](#)
- [13. FORO](#)
 - [ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA](#)
 - [ANEXO II – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO](#)
 - [ANEXO III – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS](#)
 - [ANEXO III-A – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS](#)
 - [ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS](#)
 - [ANEXO V – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO](#)
 - [ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE ADESÃO – ÓRGÃOS NÃO-PARTICIPANTES](#)

1. PREÂMBULO

O **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S.A. – BDMG**, empresa pública com sede na Rua da Bahia, 1.600, Belo Horizonte, MG, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, a seguir denominado simplesmente BDMG, torna pública a realização da licitação indicada na folha de rosto deste Edital. A presente licitação, devidamente autorizada por autoridade competente consoante normas internas, reger-se-á pelos seguintes normativos ou por outros que os substituam: Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Federal 14.133/2021, apenas em relação ao rito procedimental do pregão na fase externa da licitação, enquanto diretriz; Lei Estadual nº 13.994/2001; Decreto Estadual nº 45.902/2012; Decreto Estadual nº 47.154/2017; Decreto Estadual nº 48.779/2024, no que couber; Decreto Estadual 48.723/2023, apenas em relação ao rito procedimental do pregão na fase externa da licitação, enquanto diretriz; o [Regulamento de Licitações e Contratos do BDMG](#) e legislação supletiva, bem como pelas normas, procedimentos e cláusulas deste Edital e dos seus anexos, os quais o integram para todos os efeitos legais.

2. DAS ALTERAÇÕES, DAS CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. O Edital completo encontra-se disponível no portal do **BDMG** na internet, no endereço <https://www.bdmg.mg.gov.br/editais-licitacoes>, e no Portal de Compras – MG, no endereço <http://www.compras.mg.gov.br>.

2.2. Os interessados deverão consultar diariamente a página referente a esta licitação no portal do **BDMG** e no Portal de Compras - MG, nos quais serão publicados avisos, eventuais alterações e versões digitalizadas de documentos produzidos no âmbito do certame.

2.2.1. As modificações promovidas no instrumento convocatório serão objeto de divulgação nos mesmos termos e prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não afetar a preparação das propostas, caso em que, no portal Compras MG, será publicada mediante a funcionalidade 'quadro de avisos'.

2.2.2. A depender do teor da alteração empreendida no edital, cabe a licitante a diligência de verificar a necessidade de recadastramento de sua proposta original, a qual será suprimida pelo sistema caso a modificação interfira na elaboração da proposta.

2.3. Serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao Edital que forem encaminhados ao Pregoeiro até o dia 20/09/2024, mediante o preenchimento do formulário eletrônico próprio no Portal de Compras MG, com informação dos seguintes dados.

I – se pessoa física, nome, CPF, data de nascimento e e-mail.

II – se pessoa jurídica, nome, CNPJ, nome do representante, data de nascimento do representante, comprovação dos poderes de representação do representante e e-mail.

2.3.1. A comprovação dos poderes de representação a que se refere o item 2.3, II, deste edital, será mediante o encaminhamento da documentação pertinente, por upload, quando do preenchimento do formulário eletrônico relativo ao pedido de esclarecimento ou impugnação.

2.3.2. A informação da data de nascimento do demandante ou do representante do demandante será feita no campo 'Mensagem' do formulário eletrônico, com o pedido de esclarecimento ou impugnação.

2.3.2.1. ATENÇÃO: para proteção do sigilo dos dados pessoais será informada no campo 'Mensagem', com o pedido de esclarecimento ou impugnação, apenas a data de nascimento a que se refere o item 2.3.2, deste edital, vez que o nome do demandante e seu representante serão informados em campos próprios do formulário eletrônico e não serão publicados.

2.3.3. Um tutorial com orientações de como encaminhar os pedidos de esclarecimentos e impugnações pode ser acessado pelo link incluído [AQUI](#), observadas as condições dos itens 2.3 a 2.3.2.1, supra.

2.3.4. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimento e impugnações sem informação dos dados de identificação e juntada da documentação referidos no item 2.3, incisos I e II., deste edital.

2.3.5. As informações a que se refere o item 2.3, incisos I e II, deste edital, serão obtidas mediante consulta ao respectivo CRC do interessado, no CAGEF-MG, se houver e conforme o caso.

2.4. O Pregoeiro julgará e responderá à impugnação e/ou pedido de esclarecimento no prazo de 03 (três) dias úteis contados do seu recebimento pelo **BDMG**.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação no pregão eletrônico se dará por meio da digitação da senha privativa da licitante e do subsequente encaminhamento de proposta de preço até a data e horário previstos no edital.

3.2. Podem participar do certame aqueles que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as exigências dispostas neste Edital.

3.3. Estão impedidos de participar:

I – pessoa jurídica com falência declarada, em dissolução ou liquidação;

II – pessoa jurídica que contenha no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com o objeto desta licitação;

III – pessoa jurídica cujo administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social e seja dirigente ou empregado do **BDMG**;

IV – pessoa jurídica que esteja cumprindo a pena de suspensão do direito de licitar e contratar aplicada pelo **BDMG**;

V – pessoa jurídica incluído no cadastro no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS previsto na Lei Federal nº 12.846/2013 ou no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP previsto na Lei Estadual nº 13.994/2001;

VI – pessoa jurídica constituída por sócio de empresa que estiver suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VII – pessoa jurídica cujo administrador seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;

VIII – pessoa jurídica constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

IX – pessoa jurídica cujo administrador tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;

X – pessoa jurídica que tiver, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea;

XI – empregado ou dirigente do **BDMG**;

XII – pessoa física que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:

a) dirigente do **BDMG**;

b) empregado do **BDMG** cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;

c) autoridade do Estado de Minas Gerais, assim entendido aqueles que exercem o cargo de Secretários de Estado, Diretores Gerais, Presidentes de Estatais e de Órgãos da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional.

XIII – pessoa jurídica cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com o **BDMG** ou do **BDMG** há menos de 6 (seis) meses.

XIV – pessoas jurídicas organizadas sob a forma de consórcio.

XV – duas ou mais sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

XVI – pessoa jurídica estrangeira que não tenha representação legal no País ou que esta representação legal não tenha poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente.

XVII – pessoas físicas não equiparadas a pessoas jurídicas;

3.4. As licitantes assumirão todos os custos devidos para a participação nesta licitação, não sendo o **BDMG** em nenhum caso responsável por tais ônus, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

3.5. Não poderá se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na Lei Complementar Federal 123/2006 licitante que incida em qualquer das hipóteses previstas no art. 3º, §4º, desta mesma lei.

3.6. Das regras gerais para apresentação de documentação

3.6.1. As licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

3.6.1.1. A constatação de que qualquer dos documentos apresentados não corresponde à realidade implicará na imediata inabilitação ou desclassificação da licitante, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3.6.2. Os documentos apresentados para esta licitação se referirão a uma única pessoa jurídica, não sendo admitida a apresentação de uma parte dos documentos em nome de matriz e outra em nome de filial ou em nome de filiais diferentes, exceto em relação à documentação emitida exclusivamente em nome da matriz, sob pena de imediata inabilitação no certame.

3.6.2.1. No caso da habilitação técnica, serão aceitos atestados emitidos em nome da matriz ou da filial.

3.6.3. Os documentos apresentados deverão ser válidos e vigentes na data da abertura da sessão pública.

3.6.3.1. Os documentos que perderem validade e/ou vigência no curso da licitação serão reapresentados válidos e vigentes na data da assinatura do Instrumento Contratual.

3.6.4. Cada documento apresentado em via física no âmbito da licitação, exceto no caso de certidão disponível na internet, será em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia não autenticada acompanhada do respectivo original.

3.6.5. O documento cuja validade, vigência e/ou autenticidade seja aferível pela *internet* será verificado pelo Pregoeiro no sítio eletrônico pertinente.

3.6.5.1. Serão aceitos documentos em vias digitais assinadas mediante certificação digital, desde que comprovada pelo Pregoeiro a autenticidade da firma eletrônica.

3.6.6. Os documentos expressos em língua estrangeira serão inicialmente apresentados em tradução livre, devendo ser apresentados, como condição prévia de contratação, traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto Federal nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas, caso o licitante que os apresenta venha a ser declarado vencedor da licitação.

3.6.7. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos requeridos neste Edital.

3.6.8. A licitante que estiver desobrigada de apresentar quaisquer documentos ou informação exigidos na fase de habilitação do certame ou exigidos para a execução contratual deverá comprovar tal condição por meio de certificado expedido pelo órgão competente ou pela indicação da legislação aplicável em vigor, devendo, no entanto, apresentar os documentos que a sua condição indicar como substitutos, se for o caso.

3.6.9. Serão consideradas não escritas as especificações, forma de execução do objeto ou qualquer outra condição, propostas pela licitante, que estejam em desacordo com o estipulado neste Edital.

3.7. Do cadastramento para acesso ao sistema de pregão eletrônico

3.7.1. Para acesso ao sistema eletrônico de licitação, a licitante deverá **minimamente** credenciar seu Representante Legal e efetuar a habilitação jurídica, no Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF, conforme orientações no Anexo II – Condições e documentos para habilitação.

3.7.1.1. O acesso ao sistema será feito pela licitante ou seu representante credenciado, mediante senha eletrônica, cujo fornecimento é de caráter pessoal e intransferível.

3.7.1.1.1. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor ou gestor do sistema ou ao BDMG responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.7.1.1.2. O credenciamento para acesso ao sistema eletrônico de pregão implica a responsabilidade legal da licitante ou do seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

3.7.1.1.3. A licitante se responsabiliza por todas as transações realizadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras as propostas e os lances efetuados por seu representante credenciado.

3.7.1.2. Orientações sobre o processo de cadastro da licitante e de seus representantes e outras informações pertinentes podem ser acessadas na página [Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF](http://www.compras.mg.gov.br) do Portal de Compras – MG, site www.compras.mg.gov.br.

3.7.1.3. ATENÇÃO: o cadastramento prévio nos termos do item 3.7.1 ocorre sem qualquer interveniência do BDMG e sua não realização é condição impeditiva de participação na licitação.

3.7.2. A definição ou atualização da condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte no CAGEF serão realizadas automaticamente por meio de integração entre os sistemas SIAD-MG e SIARE-MG, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG Nº 9.576/2016 ou outra que a substituir.

3.7.2.1. A condição de empresa optante pelo Simples Nacional será confirmada pelo Pregoeiro, mediante consulta ao sítio do comitê Gestor do Simples Nacional.

3.8. Da proposta comercial

3.8.1. Da proposta original cadastrada no sistema

3.8.1.1. O licitante encaminhará a proposta original exclusivamente por meio do sistema, no site www.compras.mg.gov.br, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão, mediante o preenchimento do respectivo formulário eletrônico e, se for o caso, o carregamento de arquivo com o detalhamento da proposta, observando obrigatoriamente o disposto no anexo relativo às condições e forma de apresentação da Proposta Comercial, indicado na folha de rosto deste Edital.

3.8.1.1.1. Até o momento da data e horário agendados para a abertura da sessão pública a proposta poderá ser reformulada e os documentos de proposta, se houver, poderão ser substituídos.

3.8.1.1.2. Na etapa relativa ao cadastramento da proposta original não haverá ordem de classificação, o que ocorrerá somente após o encerramento da fase competitiva a que se refere o item 6.1 deste edital.

3.8.1.1.3. O licitante declarará em campo próprio do sistema, sem prejuízo da exigência de outras declarações previstas em legislação específica, o cumprimento dos requisitos para habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital de licitação.

3.8.1.1.3.1. A falsidade de alguma declaração das que trata o item 3.8.1.1.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação específica e neste edital.

3.8.1.1.4. Os documentos que compõem a proposta do licitante mais bem classificado somente serão disponibilizados para acesso público depois de definido o resultado do julgamento da proposta, conforme o item 6.5 deste edital.

3.8.2. A proposta comercial conterà oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento, sob pena de ser considerada inválida.

3.8.2.1. Nas licitações relacionadas a aquisição de bens o produto originalmente ofertado poderá ser substituído por outro que atenda todas as condições e requisitos mínimos estabelecidos, até o momento de apresentação da amostra, se exigida, ou aceitação final da proposta comercial

3.8.2.2. Nas licitações que demandem a apresentação de planilha de composição de custos e formação de preços, o Pregoeiro poderá empreender diligências para dirimir dúvidas ou para adequação relacionada à superação de vícios sanáveis, nos termos do item 4.7.3 deste edital.

3.8.3. Será considerada inválida e, conseqüentemente, desclassificada a proposta que contiver vícios insanáveis, que não atender às exigências do Edital e seus anexos, que se vincular a outras propostas ou que contiver preço excessivo ou inexequível.

3.8.4. Serão considerados inclusos no preço proposto todos os custos, diretos e indiretos, lucro e ônus decorrentes da execução do objeto, tais como tributos, taxas, fretes, pessoal, equipamentos, materiais, publicidade e/ou quaisquer outros que venham a recair sobre o objeto desta licitação, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais, observados os termos deste Edital.

3.8.5. A validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de apresentação do instrumento, devidamente preenchido e assinado, ao BDMG.

3.8.6. A proposta, original ou apresentada em sede de negociação é irretratável e sua retirada dará causa às sanções cabíveis previstas no item 11.

3.8.7. Um tutorial com orientações para o cadastramento de propostas pode ser consultado pelo link inserido [AQUI](#), observadas as condições deste edital, Anexo III, item 1 e respectivos subitens.

3.9. Da documentação para habilitação

3.9.1. Para sua habilitação, será exigida da licitante a documentação especificada no anexo relativo às condições e documentos para Habilitação, conforme indicado na folha de rosto deste Edital, a serem encaminhados após a fase de lances e o encerramento da fase de negociação a que se refere o item 6.5 deste edital.

3.9.1.1. ATENÇÃO: a documentação de habilitação **NÃO SERÁ INCLUÍDA junto à proposta inicial, pelo campo “Arquivo(s) de descrição da proposta de preço - Proposta inicial”**, mas por meio de funcionalidade própria do sistema e mediante convocação específica no âmbito da sessão pública.

3.9.2. Utilização do Certificado de Registro Cadastral - CRC

3.9.2.1. O Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido para a licitante pelo Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos.

3.9.2.2. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

3.9.2.3. Um tutorial com orientações para a obtenção do relatório CRC e ainda as certidões de regularidade junto ao CAFIMP e ao CEIS pode ser consultado pelo link inserido [AQUI](#).

3.9.3. Da restrição na documentação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados

3.9.3.1. Observado o disposto no item 3.6 deste edital, as microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da situação fiscal, mesmo que estes contenham alguma restrição.

4. DAS REGRAS GERAIS DO PREGÃO

4.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse do BDMG, a finalidade e a segurança dos serviços objeto da licitação.

4.2. A participação nesta licitação implica:

I - na aceitação plena e irrevogável de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados ao BDMG; e

II - no consentimento para publicação da documentação produzida no âmbito do processo licitatório, responsabilizando-se a licitante pelos ônus advindos da exposição dos dados de terceiros que houver nos documentos que apresentar.

4.3. Na ocorrência de divergência entre qualquer descrição e/ou informação contidas no portal Compras MG e neste edital e seus anexos, serão consideradas, para todos os efeitos, as contidas neste edital e seus anexos.

4.4. É responsabilidade da licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, assumindo o ônus decorrente da sua não manifestação a quaisquer mensagens emitidas pelo Pregoeiro ou pelo sistema, ou de sua desconexão.

4.5. O BDMG não responderá pela desconexão de qualquer licitante com o sistema eletrônico e sua ocorrência não prejudicará a conclusão válida da sessão do pregão.

4.6. Da contagem de prazos

4.6.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

4.6.2. Para verificação dos prazos em dias úteis serão considerados os calendários de feriados e dias úteis de Belo Horizonte/MG bem como de feriados e dias úteis da FEBRABAN.

4.6.3. Os prazos definidos em horas serão contados em minutos – ex.: duas horas a partir de 10:30:40 terminarão às 12:30:00 – e os prazos definidos em minutos serão contados em segundos – ex.: dez minutos a partir de 10:30:40 terminarão às 10:40:40.

4.7. Das prerrogativas do Pregoeiro

4.7.1. O certame será realizado por Pregoeiro e equipe de apoio, conforme Portaria juntada aos autos desta licitação, aos quais não será devida qualquer remuneração ou comissão.

4.7.2. Mediante despacho fundamentado e acessível a todos, o Pregoeiro, no interesse do **BDMG**, poderá relevar omissões observadas nos documentos apresentados, bem como sanar erros ou falhas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, desde que não se contrarie a legislação vigente e não se comprometa a lisura do processo licitatório.

4.7.3. O Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, para privilégio do interesse do **BDMG** e em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a suprir, complementar ou esclarecer a instrução do processo, podendo ser consultados os respectivos emitentes de documentação bem como qualquer repositório de dados e informações válidos disponível, inclusive por meio eletrônico e nos autos de outros processos licitatórios do **BDMG**, devendo os documentos produzidos serem juntados ao processo.

4.7.3.1. Por dados e informações válidos tenham-se aqueles cuja autenticidade possa ser verificada pelo Pregoeiro.

4.7.3.2. Serão considerados autênticos os documentos apresentados em originais, cópias autenticadas em cartório e cópias autenticadas por comparação com os respectivos originais, inclusive mediante acesso ao pertinente sítio da internet e aos autos de outros processos licitatórios do **BDMG**, pelo Pregoeiro.

4.7.3.3. A indisponibilidade do respectivo sítio da internet, quando da aferição de validade das cópias de documentos digitais, não importará na imediata inabilitação da licitante, cuja contratação ficará condicionada à comprovação específica.

4.7.4. A não manifestação da licitante quando convocado para tanto, em qualquer fase da licitação, terá as seguintes implicações, conforme o caso.

a) a inércia quando chamado à negociação, para que encaminhe documentos ou informações, ou para que se manifeste acerca de qualquer questão proposta pelo Pregoeiro caracterizará desídia e implicará na desclassificação da proposta apresentada ou na inabilitação da licitante, conforme o caso;

b) a não interposição do recurso, nos termos do item 7 e respectivos subitens de edital, mediante funcionalidade do sistema que se refere a “intenção de recurso”, quando concedida a oportunidade para tanto, implicará na preclusão do direito de recorrer da licitante.

4.7.4.1. O não atendimento pelo licitante ao que for requerido pelo Pregoeiro em observância aos princípios e normas que regem o certame configurará comportamento inidôneo, passível de sancionamento nos termos do edital, item 11, inciso X, caso decorra de mera irresignação.

5. DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. Abertura da sessão pública

5.1.1. A sessão pública do pregão, realizada em ambiente virtual do Portal de Compras – MG na rede mundial de computadores - internet -, será aberta na data e no horário indicados na folha de rosto deste Edital, observado o horário de Brasília - DF.

5.1.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização da sessão na data marcada, esta será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

5.2. Suspensão da sessão pública

5.2.1. Em casos tais como promoção de diligência que venha suprir, esclarecer ou complementar a instrução do processo, para obter dos setores competentes pareceres técnicos destinados a fundamentar suas decisões, dentre outros, o Pregoeiro poderá, a seu critério, suspender a sessão pública.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA

6.1. Da fase de lances

6.1.1. Aberta a sessão pública, o pregoeiro publicará os avisos pertinentes, mediante a ferramenta de chat do sistema, e dará início à fase competitiva, oportunidade em que as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema.

6.1.2. No transcurso da sessão pública, serão divulgados, em tempo real, o valor e horário do melhor lance apresentado pelas licitantes bem como todas as mensagens trocadas no “chat” do sistema, sendo vedada a identificação da licitante.

6.1.3. A ordem de classificação das propostas será estabelecida segundo o critério de adjudicação definido para este certame.

6.1.3.1. Além do melhor preço, a licitante poderá disputar melhor colocação na ordem de classificação, por meio da oferta de lance inferior ao último por ela ofertado, não se lhe impondo, portanto, ofertar valor inferior ao menor lance registrado no sistema.

6.1.4. Não serão aceitos lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

6.1.5. A licitante poderá solicitar ao Pregoeiro a exclusão do seu último lance, se proposto com erro manifesto.

6.1.5.1. Somente poderá ser realizada pelo Pregoeiro a exclusão solicitada mediante o comando próprio no sistema.

6.1.5.2. O pedido de exclusão poderá ou não ser atendido, cabendo a licitante o cuidado e a atenção necessários na propositura dos lances.

6.1.6. Caso a licitante não realize lances, será considerado o valor da proposta comercial originalmente apresentada, para efeito de classificação final.

6.1.7. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico permanecerá acessível às licitantes para a recepção dos lances.

6.1.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.1.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

6.1.8. A etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da fase competitiva.

6.1.8.1. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 6.1.8, supra, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances durante a prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

6.1.8.2. Na hipótese de não haver novos lances que ensejem a prorrogação automática ou durante o período de prorrogação, nos termos do item 6.1.8.1, a etapa competitiva será encerrada automaticamente, após o que haverá a aplicação do critério a que se referem o item 6.2 e respectivos subitens.

6.1.8.3. Encerrada a etapa competitiva sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 6.1.8.2, supra, o pregoeiro poderá, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.1.8.4. Definida a proposta mais bem classificada, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% e se houver mais de dois licitantes, o pregoeiro poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.1.9. Após a etapa de envio de lances, caso haja empate, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstas no Regulamento Interno de Licitações do BDMG;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento; e

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.1.9.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.1.9.2. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.2. Do privilégio às ME, EPP ou equiparadas (empate ficto)

6.2.1. Observada a condição prevista no item 3.5 deste edital, em caso de empate ficto, entendido este como a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas possuam preços iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço, segundo o critério de adjudicação do objeto licitado, desde que ofertado por empresa não enquadrada como ME, EPP ou equiparada, será adotado o seguinte procedimento.

6.2.1.1. Obedecida a ordem de classificação das microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) ou equiparadas, o Pregoeiro convocará a detentora da proposta de menor valor dentre as que estejam na situação de empate ficto, para que apresente novo lance inferior ao melhor lance, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

6.2.1.2. Realizado novo lance nos termos do item anterior, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade deste quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

6.2.1.3. Sendo aceitável a nova oferta de preço, a confirmação das condições habilitatórias da ME, EPP ou equiparada obedecerá aos procedimentos previstos neste Edital.

6.3. Da verificação da conformidade da proposta

6.3.1. Obtida a classificação advinda da etapa de lances, o pregoeiro realizará a verificação da conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, quanto à adequação às condições estabelecidas no edital, especialmente as do item 6.4 e respectivos subitens e do Anexo III, item 1 e respectivos subitens.

6.3.1.1. Caso entenda necessário, o pregoeiro acionará a funcionalidade do sistema relativa ao “envio de arquivo da proposta ajustada”, para encaminhamento de documentação de detalhamento referente à proposta do licitante então mais bem classificado.

6.3.1.1.1. O licitante encaminhará a documentação requerida pelo pregoeiro no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável por mais duas horas, contado da publicação do respectivo aviso no chat do sistema.

6.3.1.1.1.1. A prorrogação de que trata o item 6.3.1.1.1 poderá ocorrer nas seguintes situações:

I – por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;

II – de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput.

6.3.1.1.2. Analisadas a documentação apresentada para detalhamento da proposta original, conforme o edital, item 3.8.1.1, e a documentação requerida conforme o edital, item 6.3.1.1 e respectivos subitens, o pregoeiro poderá, a seu critério exclusivo, realizar a diligência que se fizer necessária, nos termos do edital, item 4.7.3.

6.3.1.1.2.1. O prazo para a apresentação da documentação relativa à diligência será definido pelo pregoeiro oportunamente, observado o princípio da igualdade.

6.3.1.1.3. Caso não haja documentação complementar a ser encaminhada, o pregoeiro encerrará o prazo e concluirá a análise de conformidade.

6.3.2. Será considerada inválida e, conseqüentemente, desclassificada a proposta que contiver vícios insanáveis ou que, quando presumidamente inexequível em relação ao valor ofertado advindo da fase de lances, não tiver a exequibilidade confirmada.

6.3.3. Verificada a conformidade a proposta será mantida classificada.

6.4. Da análise quanto à exequibilidade

6.4.1. Considerar-se-ão manifestamente inexequíveis as propostas com valores globais inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

I – média aritmética dos valores das propostas resultantes da fase de lances, não consideradas as de valor excessivo; ou

II – valor estimado pelo **BDMG**.

6.4.2. Não serão consideradas inexequíveis as propostas resultantes da fase de lances que importarem em preço diferentes entre si em até 15%, quando apresentadas por todos ou por pelo menos três licitantes.

6.4.3. Caso entenda manifestamente inexequível a proposta, o Pregoeiro estabelecerá prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

6.4.3.1. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado será admitido planilha de composição de custos e formação de preços elaborada pelo próprio licitante ou qualquer outro critério apto adotado pelo Pregoeiro, em diligência.

6.4.3.2. Para efeito de demonstração da exequibilidade não se admitirá proposta que importe em ausência de lucro ao licitante em relação à prestação dos serviços advinda da licitação.

6.4.3.3. O licitante que permanecer inerte quando da convocação específica para que comprove a exequibilidade de sua proposta se sujeitará às sanções administrativas pela não manutenção da proposta previstas no item 11 deste edital.

6.4.4. Empreendida a análise pertinente, será considerada inexequível a proposta cuja viabilidade econômica não for verificada.

6.5. Da negociação com o então mais bem classificado

6.5.1. Verificada a conformidade da proposta então mais bem classificada, o pregoeiro poderá negociar, por meio do sistema e de forma pública e transparente, condições mais vantajosas para o BDMG, com o licitante então ocupante do primeiro lugar na ordem de classificação.

6.5.1.1. Negociado o preço ofertado, será concedido ao licitante então mais bem classificado o prazo mínimo de 2 (duas) horas para o encaminhamento da documentação de detalhamento desse preço, conforme a necessidade, observadas as condições do Anexo III do edital, item 1 e respectivos subitens.

6.5.1.1.1. Quando o objeto for composto de mais de um item de fornecimento e/ou serviço, os preços unitários finais serão menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial.

6.5.1.1.2. No processo de negociação dos valores unitários, o Pregoeiro poderá encaminhar para a licitante mais bem classificada, bem como desta receber, planilhas preenchidas com os preços em ajustamento.

6.5.1.2. Caso não haja documentação a ser encaminhada, o pregoeiro encerrará o prazo e concluirá a fase de negociação.

6.5.2. Quando a proposta então mais bem classificada for desclassificada, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes classificados, respeitada a ordem de classificação advinda da fase de lances, sendo utilizados, em caso de propostas intermediárias empatadas, os critérios de desempate definidos no item 6.1.9 deste edital.

6.5.3. A negociação poderá ser realizada pelo Pregoeiro em qualquer fase da licitação.

6.6. Da análise da documentação de habilitação

6.6.1. Aceita a proposta então mais bem classificada, o Pregoeiro passará à análise relativa à habilitação.

6.6.2. A documentação de habilitação será substituída pelo Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido pelo Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais - SEPLAG/MG, da licitante, naqueles documentos por ele abrangidos, considerado ainda o que dispõem os itens 4.7.3 e 6.6.6 deste edital.

6.6.3. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no CAGEF serão enviados por meio do sistema, mediante convocação específica pelo pregoeiro no âmbito da sessão pública.

6.6.3.1. O licitante encaminhará a documentação requerida pelo pregoeiro no prazo de até 2 (duas) horas, prorrogável por mais duas horas, contado da publicação do respectivo aviso no chat do sistema.

6.6.3.1.1. A prorrogação de que trata o item 6.6.3.1 poderá ocorrer nas seguintes situações:

I – por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo pregoeiro;

II – de ofício, a critério do pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade de que trata o caput.

6.6.4. Em razão do que determina o edital, item 7.2, o Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério, disponibilizar aos licitantes, conforme mensagem via “chat” do sistema eletrônico, acesso alternativo à documentação de proposta e habilitação produzida até então, para que realizem a análise desses documentos em relação ao cumprimento do que determina o edital.

6.6.5. Caso pronuncie a inabilitação da licitante, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, verificando as condições de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

6.6.6. Para fins de habilitação, os documentos cuja emissão for possível via acesso ao respectivo sítio da internet ou a qualquer outro repositório útil a tanto, inclusive os autos de outros procedimentos licitatórios do BDMG, poderão ser produzidos pelo Pregoeiro, que os juntará ao processo.

6.6.6.1. A possibilidade da consulta prevista no item 6.6.6 não constitui direito da licitante, e o BDMG não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios necessários, hipóteses em que, em face do não saneamento das falhas constatadas, a licitante será declarada inabilitada.

6.6.7. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos do disposto no item 6.7 e respectivos subitens deste edital.

6.7. Da apresentação de documentação suplementar por ME, EPP ou equiparada

6.7.1. Desde que tenha suprido as demais condições de habilitação, caso a licitante mais bem classificada se enquadre na condição de ME, EPP ou equiparada apresente documento(s) comprobatório(s) de regularidade fiscal com restrição, será considerada habilitada pelo Pregoeiro, condicionada a habilitação à obtenção e comprovação da regularidade pertinente.

6.7.1.1. Neste caso, a sessão pública será suspensa para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora do certame, comprove a obtenção da condição de regularidade, mediante o encaminhamento de cópia da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa específica, ao fax ou e-mail informados pelo Pregoeiro. O prazo é prorrogável por igual período, a critério exclusivo do BDMG, mediante requerimento escrito e fundamentado dirigido ao Pregoeiro, protocolado dentro do prazo original.

6.7.1.2. A não regularização do(s) documento(s), no prazo previsto ou concedido mediante prorrogação, implicará na inabilitação da licitante e decadência do direito à assinatura da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções cabíveis, procedendo-se à convocação das demais licitantes, na ordem de classificação, ou à revogação da licitação.

6.8. Da possibilidade de apresentação de nova documentação

6.8.1. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro, no interesse do BDMG, poderá fixar para as licitantes prazo para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste subitem, para realização de nova classificação e/ou de nova etapa de habilitação segundo as regras deste edital, conforme o caso.

6.9. Da classificação final e adjudicação do objeto

6.9.1. Após a identificação da melhor proposta, de acordo com o critério de adjudicação definido para o certame e que atenda a todas as exigências deste edital, será a licitante que a tiver proposto declarada vencedora da licitação.

6.9.2. No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da intimação específica, a licitante declarada vencedora deverá encaminhar ao BDMG:

a) a documentação de habilitação, em vias originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, neste caso sendo os originais posteriormente disponibilizadas à licitante para retirada; e

b) o instrumento impresso, devidamente preenchido e assinado, da proposta comercial adequada ao último valor ofertado, sendo os preços unitários finais menores ou iguais aos preços unitários da proposta inicial, acompanhado de planilha de composição de custos, se requerido pelo Pregoeiro, e dos demais documentos necessários, conforme o caso, segundo o disposto no anexo relativo às condições e forma de apresentação da Proposta Comercial indicado na folha de rosto deste edital.

6.10. Dos registros dos preços ofertados nas mesmas condições do primeiro colocado e integrantes de propostas válidas

6.10.1. Habilitado o licitante mais bem classificado, o Pregoeiro indagará os licitantes, obedecida a ordem de classificação, quanto a seu interesse em registrarem seus preços nas mesmas condições do primeiro colocado.

6.10.2. Será verificado ainda o interesse dos licitantes em registrem seus melhores preços, readequados ao último valor global respectivamente ofertado e desde que sua última proposta tenha sido considerada válida pelo Pregoeiro.

6.10.3. Verificadas as condições de proposta e habilitatórias dos que se manifestarem interessados, nos termos dos itens 6.10.1 e 6.10.2, constatado o pleno atendimento das exigências deste Edital, será autorizado o registro.

6.11. Dos procedimentos para cada lote do objeto

6.11.1. Os procedimentos descritos neste edital serão executados para cada lote desta licitação.

6.11.2. Poderão ser empreendidas fases de lances simultâneas para lotes diversos, a critério do BMDG

6.12. Orientações para participação da sessão pública

6.12.1. Um tutorial sobre como participar da sessão pública pode ser acessado mediante download pelo link inserido [AQUI](#).

7. DOS RECURSOS

7.1. Ato contínuo ao término da fase de julgamento das propostas e da declaração da vencedora do certame, as licitantes poderão motivadamente interpor recurso, no prazo de 10 (dez) minutos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio.

7.1.1. **ATENÇÃO:** por uma característica do sistema o recurso interposto após o julgamento de propostas terá de ser novamente registrado, caso permaneça o interesse de recorrer, a cada vez que, em razão da inabilitação do licitante então mais bem classificado, o pregoeiro tornar a fase a que se refere o edital, item 6.3 e respectivos subitens.

7.1.1.1. A não reiteração do recurso nos termos do item 7.1.1 implicará na preclusão do direito de recorrer.

7.2. A interposição de recurso consiste na manifestação da licitante realizada no âmbito da sessão pública, tendo sido previamente disponibilizada a documentação produzida no âmbito da sessão pública e observados os pressupostos recursais, sendo o prazo posterior apenas para apresentação de razões e contrarrazões recursais.

7.2.1. As razões do(s) recurso(s) serão apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da notificação acerca da admissão do(s) recurso(s), após a conclusão do juízo de admissibilidade a que se referem o item 7.4 e respectivos subitens deste edital, ficando os demais licitantes desde então intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, contados a partir do término do prazo do recorrente.

7.2.2. A apresentação das razões de recurso e das contrarrazões será feita exclusivamente por meio do sistema eletrônico, em campo próprio.

7.2.2.1. Serão consideradas como não escritas as razões recursais que não remetam diretamente às alegações registradas em sede de recurso, no âmbito da sessão pública.

7.2.2.2. A apresentação dos documentos complementares, se houver, será efetuada obrigatoriamente mediante protocolo junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG, na Rua da Bahia, nº 1.600, bairro de Lourdes, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.160-907, no horário de 08h00 (oito horas) às 18h00 (dezoito horas), observados os prazos previstos no item 7.2.1.

7.3. O(s) recurso(s) será(ão) recepcionado(s) pelo Pregoeiro que apreciará sua admissibilidade, podendo reconsiderar sua decisão ou encaminhar o(s) recurso(s) à autoridade superior, que decidirá definitivamente sobre o provimento ou não do(s) recurso(s).

7.4. O juízo de admissibilidade dos recursos interpostos será realizado pelo pregoeiro após a declaração de vencedor do certame

7.4.1. **ATENÇÃO: não será admitido** pelo Pregoeiro recurso em que se verifiquem ausentes os pressupostos da sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, sendo:

a) sucumbência – referente à condição de não vencedor do recorrente, na licitação;

b) tempestividade – referente à interposição do recurso no prazo devido;

c) legitimidade – referente ao poder de representação necessário para a interposição do recurso, verificado quando do cadastramento no CAGEF;

d) interesse – referente à existência de efetivo benefício, no âmbito da licitação, a ser auferido pelo recorrente caso seja dado provimento ao recurso;

e) motivação – referente à indicação expressa, no campo específico do sistema, do(s) ato(s) ou decisão(ões) impugnadas e do(s) vício(s) nessa(s) decisão(ões) – exemplos:

“Recurso da decisão do Pregoeiro que considerou válida a proposta do licitante ..., em razão de a proposta não atender à condição do edital, Anexo ..., item ...”; ou

“Recurso da decisão do Pregoeiro que considerou habilitado o licitante ..., em razão de não comprovado o atendimento à condição de habilitação do edital, Anexo ..., item ...”.

7.5. A falta de manifestação por qualquer das licitantes, mediante o sistema eletrônico, motivada e no prazo de 10 (dez) minutos contados da intimação específica, importará na preclusão do seu direito de recurso, caso em que Pregoeiro dará continuidade ao procedimento licitatório.

7.6. As licitantes poderão renunciar ao direito de recorrer ou ao prazo para apresentação de razões de recurso, mediante manifestação expressa por meio do sistema eletrônico, que será devidamente lavrada em ata.

7.6.1. Tendo havido a renúncia ao direito de recorrer ou ao prazo para apresentação de razões de recurso por todas as licitantes, o Pregoeiro passará imediatamente ao ato subsequente da licitação.

7.7. O recurso e as respectivas razões e contrarrazões, se houver, serão examinadas pelo Pregoeiro que reconsiderará ou manterá a decisão impugnada e, neste caso, submeterá o recurso à Autoridade Competente do BDMG, que decidirá de forma definitiva.

7.8. O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8. DA HOMOLOGAÇÃO

8.1. Inexistindo manifestação recursal, a autoridade competente do BDMG homologará o processo licitatório.

8.2. Julgados os recursos porventura interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente do BDMG homologará o processo licitatório, adjudicando seu objeto para a licitante vencedora.

9. DO CADASTRAMENTO DA LICITANTE ADJUDICATÁRIA NO SEI-MG

9.1. A elaboração e assinatura do instrumento da Ata de Registro de Preços advinda da licitação se efetivarão mediante a utilização do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, do governo do Estado de Minas Gerais.

9.2. Homologado o resultado da licitação, a licitante vencedora será convocada para que seu(s) representante(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços advinda da licitação realize(m), em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica, o cadastramento como Usuário Externo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI-MG, se ainda não cadastrado(s), mediante os procedimentos descritos na página específica do portal da Secretaria de Planejamento e Gestão do Governo de Minas Gerais na internet – <http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-governamental/sei/sistema-eletronico-de-informacoes> –, no rol ‘Outras informações’, item ‘Usuários externos’.

9.2.1. Um manual com instruções para o cadastramento pode ser consultado pelo link incluído [AQUI](#).

9.2.2. A licitante vencedora comunicará ao BDMG, mediante e-mail encaminhado aos endereços pregao@bdmg.mg.gov.br e seibdmg@bdmg.mg.gov.br, a realização do cadastramento, quando da sua conclusão.

9.3. Verificada a regularidade perante o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, a licitante vencedora será convocada, por meio do endereço eletrônico ou dos números de telefone que consignou no instrumento de sua proposta comercial, para que, em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica assine digitalmente o instrumento contratual.

9.3.1. Caso o(s) representante(s) da licitante já esteja(m) previamente cadastrado(s) no SEI, deverá ser apresentado documento comprobatório de que tem(têm) poderes para a assinatura do instrumento contratual.

9.4. A critério do BDMG as assinaturas poderão ser colhidas em vias do instrumento contratual impressas em papel, conforme o item 10 e respectivos subitens.

9.4.1. Em caso de impossibilidade técnica a licitante poderá solicitar, mediante motivação devidamente justificada e em até um dia útil após a convocação a que se refere o item 9.2, a utilização de vias impressas em papel para a formalização da contratação, podendo o BDMG acatar ou não a solicitação.

9.5. Caso a licitante vencedora não apresente situação regular na ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços ou recuse-se a assiná-lo, será sucedida por outro licitante, obedecida a ordem de classificação advinda da licitação.

9.5.1. Na hipótese do subitem 9.5, supra, o procedimento do pregão será reaberto para o exame das ofertas e qualificação das licitantes, obedecida a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, e, não havendo recurso, ser-lhe-á adjudicado o objeto, cabendo, a esse procedimento, conforme o caso, os preceitos contidos nos itens 7 e 8 deste edital.

9.6. Será admitido a assinar o instrumento da Ata de Registro de Preços apenas a licitante que atender às exigências de habilitação previstas neste edital, devendo mantê-las durante toda a vigência da Ata.

9.7. A classificação resultante da licitação será mantida durante toda a vigência do Ata de Registro de Preços dela advinda.

9.8. Caso a licitante sucessora seja convocada em prazo posterior ao término da vigência de sua proposta comercial, os preços a serem registrados serão atualizados pelo índice IPCA acumulado a partir da data de apresentação da respectiva proposta.

9.9. Caso requerido no anexo relativo ao Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora ou sua sucessora deverá, mediante convocação específica e no prazo concedido pelo BDMG, comprovar o cumprimento das condições prévias à assinatura do instrumento contratual.

9.10. A não assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo fixado pelo BDMG, importará na perda do direito à contratação.

9.11. A critério exclusivo do BDMG, o prazo a que se refere os itens 9.2. e 9.3 poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez.

9.12. No caso do subitem 9.4, supra, as vias contratuais serão impressas em papel e encaminhadas para a licitante vencedora, conforme o item 10 e respectivos subitens.

10. DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

10.1. Publicada a homologação da licitação, verificada a regularidade perante o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP e com o Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, a licitante vencedora ou sua sucessora será convocada por meio do endereço eletrônico ou dos números de telefone que consignou no instrumento de sua proposta comercial, para que, em até 05 (cinco) dias úteis contados da convocação específica ou, na hipótese do item 9.4, supra, do recebimento do respectivo instrumento impresso, sob pena de decair o direito à contratação, assine a Ata de Registro de Preços cuja minuta integra o pertinente anexo deste edital.

10.1.1. No caso de encaminhamento das vias do instrumento em papel para a adjudicatária, será considerada, para verificação do cumprimento do prazo a que se refere o item 10.2, infra, a data da postagem na devolução da documentação, devidamente assinada, ao seguinte destinatário:

Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. – BDMG
Núcleo de Contratos Administrativos
Rua da Bahia, 1.600, 2º andar – GP.LC
Lourdes
Belo Horizonte/MG
CEP 30.160-907

10.1.2. A critério exclusivo do BDMG, o prazo a que se refere o item 10.1, acima, poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez.

10.1.3. No momento da assinatura do instrumento contratual, o representante signatário apresentará documento comprobatório de que tem poderes para tal finalidade.

10.1.4. O instrumento contratual será assinado em duas vias originais.

10.2. Caso requerido no anexo relativo ao Termo de Referência deste Edital, a licitante vencedora deverá, mediante convocação específica e no prazo concedido pelo BDMG, comprovar o cumprimento das condições prévias à assinatura do instrumento contratual.

10.3. O não comparecimento da adjudicatária convocada no prazo fixado pelo BDMG importará na perda do direito à assinatura do instrumento contratual.

10.4. Na hipótese do subitem 10.3, supra, o procedimento do pregão será reaberto para o exame das ofertas e qualificação das licitantes, obedecida a ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, e, não havendo recurso, ser-lhe-á adjudicado o objeto. A esse procedimento, se for o caso, serão cabíveis os preceitos contidos nos itens 7 e 8 deste edital.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Poderá ser aplicada a pena de suspensão de participação em licitação e contratação com o BDMG, por até 02 (dois) anos, para a licitante que:

I – tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II – tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III – demonstre não possuir idoneidade para contratar com o BDMG em virtude de atos ilícitos praticados;

IV – convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços;

V – deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

VI – apresentar documentação falsa exigida para o certame;

VII – ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

VIII – não mantiver a proposta;

IX – falhar ou fraudar na execução dos fornecimentos ou serviços a que se refere a Ata de Registro de Preços;

X – comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013.

11.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento contratual, aceitar ou retirar os instrumentos ou equivalentes, dentro do prazo estabelecido pelo BDMG, além de ensejar outras cominações legais, sujeitá-lo-á, garantida a ampla defesa, à aplicação de multa no mesmo percentual definido para a multa compensatória prevista na cláusula de penalidades da minuta do instrumento contratual anexa a este Edital.

11.3. Pelo atraso, inexecução total ou parcial no cumprimento do objeto a ser contratado, garantida a ampla defesa, a licitante contratada ficará sujeito às sanções previstas na cláusula de penalidades da minuta do instrumento contratual, conforme anexo pertinente deste Edital.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Em razão do que determina a Lei Geral de Proteção de Dados, o acesso aos autos do processo licitatório, no qual há dados pessoais em documentos que o compõem, será por requisição expressa, mediante a apresentação de instrumento de declaração de compromisso devidamente preenchido e assinado e com a qualificação do interessado, nos seguintes termos:

I – interessado pessoa física:

“Eu, <NOME>, inscrição nº <Nº DO CPF> no CPF, residente na <ENDEREÇO COMPLETO>, endereço eletrônico <ENDEREÇO DE E-MAIL> solicito que me seja encaminhada via e-mail cópia dos autos do processo licitatório edital BDMG-20/2024. Para tanto, comprometo-me a manter sigilo em relação aos dados pessoais de terceiros constantes na documentação e declaro que esses dados não serão compartilhados e não serão utilizados, de qualquer forma e em qualquer medida, para o que não se refira objetivamente ao procedimento licitatório edital BDMG-20/2024”.

II – interessado pessoa jurídica:

“A <NOME EMPRESARIAL>, inscrição nº <Nº DO CNPJ> no CNPJ, com endereço na <ENDEREÇO COMPLETO> e endereço eletrônico <ENDEREÇO DE E-MAIL>, solicita, na pessoa de seu(s) representante(s) <NOME DO REPRESENTANTE LEGAL>, inscrição no CPF nº <Nº DO CPF>, residente na <ENDEREÇO COMPLETO> e e-mail <ENDEREÇO DE E-MAIL>, signatário(s) desta declaração, que lhe seja encaminhada via e-mail cópia dos autos do processo licitatório edital BDMG-20/2024. Para tanto, compromete-se com a manutenção do sigilo em relação aos dados pessoais de terceiros constantes nos autos do processo licitatório edital BDMG-20/2024 e declara que esses dados não serão compartilhados e não serão utilizados, de qualquer forma e em qualquer medida, para o que não se refira objetivamente ao procedimento licitatório edital BDMG-20/2024”.

12.2. O interessado pessoa física apresentará junto ao instrumento a que se refere o item 12.1, inciso I, documento de identificação civil válido (RG, CNH, ou outro conforme a lei) e CPF.

12.3. O interessado pessoa jurídica apresentará junto ao instrumento a que se refere o item 12.2, inciso II, documento de identificação civil válido (RG, CNH, ou outro conforme a lei) e CPF do representante legal e comprovação dos poderes de representação.

12.4. O acesso aos autos poderá ser feito também presencialmente, mediante agendamento pelo e-mail pregao@bdmg.mg.gov.br, quando o interessado apresentará os respectivos instrumento e documentos referidos nos itens 12.1 a 12.3.

13. FORO

13.1. Para dirimir as questões oriundas do presente Edital, não resolvidas na esfera administrativa, é competente o Foro da Comarca de Belo Horizonte, MG, por mais privilegiado que outro seja.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2024.

Evandro Dolabella Melo
Pregoeiro do BDMG

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de Preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios, divididos em 08 (oito) lotes, conforme condições deste edital.

1.2. Especificações do Objeto:

1.2.1. Estima-se o fornecimento parcelado dos seguintes quantitativos de gêneros alimentícios, divididos nos seguintes lotes:

LOTE 01 – CARNES E PEIXES

LOTE 02 – FRIOS

LOTE 03 – LEITE E MANTEIGA

LOTE 04 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO

LOTE 05 – PÃO FRANCÊS

LOTE 06 – PÃO INTEGRAL - Exclusivo para ME/EPP

LOTE 07 – ÁGUA MINERAL COM GÁS - Exclusivo para ME/EPP

LOTE 08 – DEMAIS INSUMOS

1.3. Serão registrados os preços dos itens de fornecimento conforme lotes, quantitativos específicos e valores unitários máximos estimados a seguir detalhados:

LOTE 01 – CARNES E PEIXES					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo aceitável
1	1316087	CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	375	R\$ 111,88

2	1563556	CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PEÇA; Complementação da previsão: EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	75	R\$ 30,34
3	297070	CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA E SEM APARAS. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	100	R\$ 29,35
4	1563580	AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTACAO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em fatias com cerca de 150g cada. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	225	R\$ 28,29
5	1284207	AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTAÇÃO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da previsão O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADO INSPEÇÃO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	150	R\$ 17,60
6	417025	CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da previsão INSPECIONADO PELO INSPEÇÃO SIF/DIPOA. Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	50	R\$ 36,83
7	103080	CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: COSTELINHA EM TIRAS DE 10CM DE LARGURA, CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	125	R\$ 30,66
8	305103	LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA. Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	40	R\$ 32,99
9	399868	LINGUICA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EM GOMOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	1Kg	30	R\$ 34,07

		informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo			
10	1563505	Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO; LIMPO; EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	100	R\$ 48,84
11	1313959	PEIXE - NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da previsão O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADO INSPEÇÃO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	1Kg	190	R\$ 48,99
12	1232630	CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: TRASEIRO; TIPO: DE SOL - SALGADA; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: cortes – coxão mole, coxão duro, tipo carne de sol; embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto; validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	40	R\$ 50,74
13	141313	CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: CONTRA-FILE; TIPO: RESFRIADA OU CONGELADA; Complementação da previsão: PECA MAGRA,SEM APARAS,EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO,HERMETICAMENTE FECHADOS, ROTULADOS PELO ORGAO COMPETENTE; O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	190	R\$ 65,90
14	41254	CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: TOUCINHO DE BARRIGA; TIPO: FRESCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	30	R\$ 30,52
15	651460	CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: COSTELA; TIPO: FRESCA OU RESFRIADA; Complementação da especificação: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA.	1Kg	65	R\$ 32,49
16	651451	CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO; TIPO: FRESCO OU RESFRIADO; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADO INSPEÇÃO SIF/DIPOA.	1Kg	65	R\$ 34,90

LOTE 02 – FRIOS

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo aceitável
1	491101	QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresentação	Unidade (Embalagem 3Kg)	45	R\$ 109,70

		em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar ou de melhor qualidade.			
2	643238	QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lípase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 500g	45	R\$ 104,09
3	1445456	QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da previsão: OBRIGATORIA A INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cooper Serro ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 500g	240	R\$ 55,26
4	983187	QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar ou de melhor qualidade.	Pote de 150g	45	R\$ 24,95
5	90280	REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas ou similar ou de melhor qualidade.	1 Unidade (400g)	75	R\$ 27,20
6	522937	QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar ou de melhor qualidade.	Pote de 500g	115	R\$ 91,21

7	491136	<p>QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, cloreto de sódio e regulador de acidez ácido acético.</p> <p>Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou similar ou de melhor qualidade.</p>	Pote de 500g	45	R\$ 32,45
8	285455	<p>CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 35%. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar ou de melhor qualidade.</p>	Pote 500 gramas	105	R\$ 49,86
9	664901	<p>CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar ou de melhor qualidade.</p>	1 Kg	60	R\$ 89,90
10	399981	<p>PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar ou de melhor qualidade.</p>	1kg	60	R\$ 65,00
11	1375890	<p>PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUCOES DE PREPARO. Demais especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar ou de melhor qualidade.</p>	Pacote 400 gramas	1875	R\$ 30,00
12	658774	<p>IOGURTES - SABOR: NATURAL; CLASSIFICACAO: INTEGRAL; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, PESO E VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de Referência: Nestlé, Itambé, Vigor ou similar ou de melhor qualidade.</p>	Pote 170 gramas	120	R\$ 9,41

LOTE 03 – LEITE E MANTEIGA

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo aceitável
1	164437	MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da previsão: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DADOS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE,	Pote 500g	1500	R\$ 30,51

		REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. Marca de referência: Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar ou de melhor qualidade.			
2	1668382	LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1L; Demais especificações: A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Marca de referência: Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar ou de melhor qualidade.	1 Litro	6.500	R\$ 7,89

LOTE 04 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo aceitável
1	1370928	CAFÉ - APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Complementação da previsão: EMBALAGEM COMUM, VALIDADE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VALIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VÁCUO, VALIDADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO RÓTULO. ATENDER RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR. Marca de referência: Ouro Negro Gourmet, Fraternal Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote 500g	5000	R\$ 22,50
2	1539396	CAFÉ - APRESENTAÇÃO: GRAO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDADOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; Complementação da previsão: EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDE RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES. Marca de referência: Cocarive, Segafreddo, Fraternal ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote 500g	240	R\$ 58,75

LOTE 05 – PÃO FRANCÊS

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo aceitável
1	417050	PAO - TIPO: SAL; Peso: 50g; Demais especificações: peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas; acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da Lei Federal nº 10.273/2001.	Pacote(1 Unidade de 50g)	85.000	R\$ 1,40

LOTE 06 – PÃO INTEGRAL - EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo aceitável
1	1418181	PAO - TIPO: FORMA INTEGRAL, FATIADO; Peso: 450G; Demais especificações: industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos: i. Integral Tradicional; ii. Integral com Grãos	Pacote 450g	4.360	R\$ 14,02

(o número de grãos estará expresso na embalagem); Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. Marca de referência: Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar ou de melhor qualidade.

LOTE 07 – ÁGUA MINERAL COM GÁS EXCLUSIVO PARA ME/EPP

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo aceitável
1	1688987	ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500-510 ML; CARACTERÍSTICAS GERAIS: EMBALAGEM DESCARTAVEL; Complementação da previsão: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DADOS DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	1 garrafa (510ml)	10000	R\$ 1,68

LOTE 08 - DEMAIS INSUMOS

item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valor unitário máximo aceitável
1	1443755	ACAFRAO - APRESENTAÇÃO: PO; Complementação da especificação: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADEE NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.	1 Embalagem (100g)	15	R\$10,76
2	1669036	ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente ainda os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Laçúcar, Delta ou similar ou de melhor qualidade.	1 Embalagem 5Kg	475	R\$30,62
3	1674196	ACUCAR TIPO: MASCAVO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1 KG; Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitao ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote (1kg)	15	R\$22,95
4	1669044	ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guarani ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote (1kg)	60	R\$8,30
5	1622420	ADOCANTE - IDENTIFICACAO: SUCRALOSE; APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO; Complementação da NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	1 Frasco de 60ml	500	R\$18,61
6	1496140	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICACAO: STEVIA; APRESENTAÇÃO: LIQUIDO; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar ou de melhor qualidade.	1 Frasco de 60ml	500	R\$18,61
7	324906	AMENDOIM - APRESENTAÇÃO: GRAO CRU; Complementação da : EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	Pacote de 500g	15	R\$23,95
8	285641	AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	1kg	30	R\$14,59

		Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar ou de melhor qualidade.			
9	1682237	ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote de 1kg	15	R\$17,50
10	1681761	ARROZ VARIEDADE: ARBÓREO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO ; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Marca de referência: Biju, Tio João, La Pastina ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote de 1kg	30	R\$36,72
11	1669125	ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote de 5kg	40	R\$41,05
12	1219294	AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação: INFORMACAO NUTRICIONAL:VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS 0G (0% VD), PROTEINAS 0G (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22%VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD),GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR0G (0% VD), SODIO 0G (0% VD),GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 500ml	300	R\$48,80
13	1222090	AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da do item AGUA SAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO E LATICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar ou de melhor qualidade.	Lata de 2kg	10	R\$75,16
14	1807684	BICARBONATO DE SODIO - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés-de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem de 80g	15	R\$8,75
15	1548786	BISCOITO - NOME: CHAMPANHE; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: formato retangular ovalado, coberto com açúcar. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de: amendoim, avelã, leite e derivados e nozes. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 150g	30	R\$9,48
16	323004	BISCOITO - NOME: PETIT FOUR AMANTEIGADO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E O NUMERO DO LOTE. Marca de Referência: Fontini ou similar	Unidade (embalagem de 2kg)	40	R\$91,00

17	283932	CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Envelope de 50g	10	R\$11,84
18	751880	CAPPUCCINO - COMPOSICAO: CAFE SOLUVEL, LEITE, CHOCOLATE, CANELA, ACUCAR; TIPO: LIGHT; Complementação da : NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: sabor tradicional. Marca de Referência: 3 Corações ou similar ou de melhor qualidade.	CAIXA 140g (10 sachês de 14g cada)	300	R\$34,95
19	285897	CHA - TIPO: ERVA CIDREIRA. Complementação da do item de material: NA EMBELAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência Leão, Dr Oetker, Twinings ou similar ou de melhor qualidade.	1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15g cada)	60	R\$12,91
20	69132	CHA - TIPO: HORTELA; Complementação da do item de material: NA EMBELAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE. Marca de referência Leão, Dr Oetker, Twinings ou similar ou de melhor qualidade.	1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15g cada)	60	R\$12,91
21	1568620	CHIMICHURRI - APRESENTACAO: CHIMICHURRI DESIDRATADO. Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 250g	30	R\$10,22
22	444286	CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação: COMPOSICAO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EMPO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DESOJA (INS322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTEIDENTICO AO NATURAL. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	15	R\$75,35
23	448486	CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	30	R\$48,80
24	1036793	CHOCOLATE - APRESENTACAO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSICAO: CACAU EM PO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA; Complementação da especificação: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSICAO BASICA: CACAU EM PO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA CONSERVACAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. DEVERA TER RIGISTRO DOS MINISTERIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Otker, Harald ou similar ou de melhor qualidade.	1 Unidade (1kg)	5	R\$46,18
25	1414593	CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 200g	60	R\$53,32
26	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e	Pacote de 100g	60	R\$10,76

		fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar ou de melhor qualidade.			
27	1799932	COENTRO CONDIMENTO - APRESENTACAO: GRAOS; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	Embalagem de 250g	15	R\$8,81
28	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.	1 Unidade (embalagem de 50g)	30	R\$10,22
29	1445294	CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos saudáveis, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 80g	20	R\$8,88
30	284009	CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCES ETC; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 10g	10	R\$9,45
31	285447	CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da do item O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade (Embalagem 300 g)	300	R\$9,20
32	323683	DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da do item INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NAO CONTEM GLUTEN.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada cascão, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar ou de melhor qualidade.	1 Unidade (embalagem de 600g)	30	R\$37,22
33	1563840	DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da do item GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada cascão, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar ou de melhor qualidade.	1 Unidade (embalagem de 300g)	15	R\$37,22
34	284149	DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da do item INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar ou de melhor qualidade.	Lata de 800g	60	R\$43,06
35	306401	DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTACAO: EM CALDA. Complementação da NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade (Lata de 450g)	10	R\$19,91
36	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 40g	25	R\$10,97
37	1217542	ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada,	Embalagem de 300g	30	R\$18,88

		tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar ou de melhor qualidade.			
38	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NU MERO DO LOTE Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 30ml	15	R\$8,65
39	215120	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade (Copo ou lata de 190g)	30	R\$7,94
40	162841	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da do item INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESSANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE ENUMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 397g	45	R\$19,37
41	1802984	FARINHA - MATERIA-PRIMA: AVEIA, FLOCOS, SEM GLUTEN; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAC AO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	Pacote de 500g	10	R\$12,57
42	1230727	FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da do item FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	150	R\$8,20
43	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	45	R\$9,77
44	1674250	FEIJAO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote	25	R\$13,49
45	1674269	FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote	25	R\$14,70
46	1682776	FEIJAO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote	15	R\$13,90
47	1635093	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO, SECO, INSTANTANEO, PARA MASSAS E DOCES; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Fleishmann, Dr Oeteker ou similar ou de melhor qualidade.	1 Caixa com 4 unidades (unidades de 10g)	45	R\$29,23

48	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingrediente: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar ou de melhor qualidade.	Pote de 250g	45	R\$11,97
49	305863	FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: La Violletera, Vilefort ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 500g	10	R\$50,85
50	1459473	FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 500g	25	R\$28,41
51	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	15	R\$6,45
52	309753	GELATINA - APRESENTACAO: DIETETICA; SABOR: UVA; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	Envelope de 12g	75	R\$1,96
53	1219600	GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem com 10g	45	R\$19,11
54	309710	GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: ABACAXI; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	Envelope de 12g	75	R\$1,96
55	309729	GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: LIMAO; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	Envelope de 12g	75	R\$1,96
56	309737	GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: MORANGO; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	Envelope de 12g	75	R\$1,96
57	1568280	GELATINA - APRESENTACAO: PO; SABOR: CEREJA, ZERO ACUCAR; Complementação da especificação: ACUCAR, GELATINA, SAL,VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO FUMARCIOE CITRATO DE SODIA,AROMATIZANTE EDULCORANTES ASPARTAME. CONTEM GLUTEN,BAIXO VALOR ENERGETICO.	Envelope de 12g	75	R\$1,96
58	1218204	GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DECTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDOCITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO.Não CONTEM GLUTEN.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 320g	15	R\$37,68
59	1563734	GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da do item INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 320g	15	R\$32,62

60	1396862	GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	10	R\$27,64
61	1230760	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 395g	300	R\$11,02
62	162850	LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 200ml	60	R\$11,84
63	305596	LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar ou de melhor qualidade.	1Kg	15	R\$27,45
64	1567810	MACARRAO - TIPO: CONCHIGLIE RIGATE. Complementação da do item SEMOLA DE TRIGO DURUM, AGUA. Marca de referência: Paganini, Di Cecco, Divela ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 500g	10	R\$26,72
65	1396242	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da do item 100% SEMOLA INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 500g	30	R\$8,14
66	1218182	MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da do item INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 500g	30	R\$12,57
67	123579	MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da do item INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 500g	30	R\$14,18
68	285862	MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar ou de melhor qualidade.	Sachê ou pote de 500g	45	R\$15,73
69	955736	MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose	Embalagem 250g	60	R\$31,19

		e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar ou de melhor qualidade.			
70	285480	MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar ou de melhor qualidade.	Lata de 200g	120	R\$6,45
71	1222449	MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da do item INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 500ml	15	R\$18,61
72	283738	MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 500ml	8	R\$20,83
73	401404	MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 255g	45	R\$19,37
74	1563947	NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da do item EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 10g	15	R\$13,88
75	285854	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 900ml	250	R\$24,65
76	283991	OREGANO - APRESENTACAO: DESIDRATADO; Complementação da especificação: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 200g	10	R\$18,19
77	1568744	PAPRICA - TIPO: DOCE. Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.	1 unidade (Embalagem 50g)	30	R\$9,15
78	1568736	PAPRICA - TIPO: PAPRICA PICANTE. Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.	1 unidade (Embalagem 50g)	30	R\$10,22
79	322300	PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação: INGREDIENTES: ATUM, OLEO COMESTIVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTOSO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 170g	45	R\$21,53
80	1548743	PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor.	Embalagem de 15g	15	R\$9,57

		Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.			
81	283886	PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE ENUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade. Complementação da : pimenta em grãos.	Embalagem 15g	90	R\$9,57
82	283878	PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação: SEM SUJIDADE.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DAVALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 90g	10	R\$16,15
83	323179	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da do item SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 500g	30	R\$16,15
84	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da do item SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 500g	30	R\$16,15
85	386839	REFRIGERANTE - SABOR: COLA; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	Garrafa de 2L	150	R\$17,20
86	518530	REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação: COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA,CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO,EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACESSULFAME DEPOTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DESODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.	Embalagem 350ml	3750	R\$8,61
87	520977	REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CARAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antartica Zero ou Kuat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo	Frasco de 350ml	375	R\$8,61
88	1218336	SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSICAO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar ou de melhor qualidade.	1kg	10	R\$7,18
89	1222473	SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSICAO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO; Complementação da especificação: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE ENUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar ou de melhor qualidade.	1kg	40	R\$5,43

90	412341	SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes, espessante goma jataí, goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.	Pote de 2L	15	R\$49,30
91	1563718	SORVETE - SABOR: CREME; Complementação da especificação: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Complementação da do item EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.	Pote de 2L	45	R\$49,30
92	217255	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMA: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar ou de melhor qualidade.	1 litro	1000	R\$10,37
93	1213490	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMA: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	1 litro	1000	R\$13,88
94	523062	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da do item INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar ou de melhor qualidade.	1 litro	1000	R\$9,69
95	283215	TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E VALIDADE E NUMERO DO LOTE	1kg	15	R\$21,53
96	401463	VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: ALCAPARRAS; Complementação da especificação: INGREDIENTES:ALCAPARRAS, 68% VINAGRE, 31 % VINHO, SAL; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	Embalagem de 2kg	5	R\$73,95
97	1218492	VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEMPELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 400g	90	R\$21,81
98	1218450	VINAGRE - TIPO: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE	Frasco de 500ml	45	R\$33,90

		UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CARAMELO INS 1500, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar ou de melhor qualidade.			
99	305677	VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação: INGREDIENTES:VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTASSIO.NAO CONTEM GLUTEN; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 500ml	15	R\$8,23

1.4. Dotação Orçamentária

1.4.1. Os recursos orçamentários para remuneração do fornecimento objeto da licitação pleiteada advirão das contas 8179930054 – copa e cozinha e 8179930096 - Ct. - Lanches e Refeições, para os lotes discriminados abaixo, para o exercício do ano de 2024 e subsequentes:

Nº do Lote	Descrição	Dotação Orçamentária
1	CARNES E PEIXES	8179930054 – copa e cozinha
2	FRIOS	8179930054 – copa e cozinha
3	LEITE E MANTEIGA	8179930096 - Ct. - Lanches e Refeições
4	CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO	8179930096 - Ct. - Lanches e Refeições
5	PÃO FRANCÊS	8179930096 - Ct. - Lanches e Refeições
6	PÃO INTEGRAL	8179930096 - Ct. - Lanches e Refeições
7	ÁGUA MINERAL COM GÁS	8179930054 – copa e cozinha
8	DEMAIS INSUMOS	8179930054 – copa e cozinha

1.4.2. O custo global estimado para a contratação é de R\$ 824.294,59 conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL REFERENCIAL PARA O LOTE	VALOR GLOBAL REFERENCIAL PARA A LICITAÇÃO
1	Carnes e Peixes	R\$ 98.225,10	R\$ 824.294,59
2	Frios	R\$ 109.903,60	
3	Leite e Manteiga	R\$ 97.050,00	
4	Café Torrado Moído e Café Torrado em Grão	R\$ 126.600,00	
5	Pão Francês	R\$ 119.000,00	
6	Pão Integral	R\$ 61.127,20	
7	Água Mineral com Gás	R\$ 16.800,00	
8	Demais Insumos	R\$ 195.588,69	

1.5. Vigência

1.5.1. Prazo de vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogáveis por igual período, mediante anuência do(s) beneficiário(s).

1.5.1.1. A prorrogação do prazo implicará o reestabelecimento das quantidades previstas originalmente na ata de registro de preço, aplicando-se o índice de reajuste estabelecido no item 1.6, *infra*, conforme Regulamento de Licitações e Contratos do BDMG, Art. 74-A, parágrafo único.

1.6. Reajustamento

1.6.1. Após o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da proposta do beneficiário ou do último reajuste ocorrido, os preços pactuados serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

1.6.2. O índice a ser aplicado corresponderá à variação acumulada dos índices efetivamente publicados nos últimos 12 (doze) meses anteriores à exigibilidade do reajuste, passando o(s) valores reajustados a serem exigíveis a partir do primeiro dia do período mensal seguinte àquele em que se der o 12º mês, observada a regra acima.

1.6.3. Somente será devido reajuste para as parcelas que ainda não tenham sido quitadas até a data de exigibilidade do reajuste.

2. CONDIÇÕES PRÉVIAS DE CONTRATAÇÃO

2.1. Como condições prévias à assinatura da Ata de Registro de Preços, a adjudicatária deverá entregar ao BDMG, em cinco dias úteis contados da convocação específica, com eventual prorrogação a critério do BDMG:

2.1.1. Indicação do(s) representante(s) legal(is) cadastrado(s) no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) que assinarão a Ata de Registro de Preços advinda da licitação;

2.1.1.1 Caso exista motivo técnico que impeça o uso do SEI, a adjudicatária apresentará as razões ao BDMG que, a seu critério, poderá celebrar o instrumento contratual em outros formatos.

2.1.1.2. Caso as razões apresentadas não expressem motivo efetivamente técnico para o impedimento, e se se mantiver a ausência do subitem 2.1.1, a adjudicatária decairá do direito de contratar.

3. DEMAIS CONDIÇÕES

3.1. Expressas nos demais anexos deste edital BDMG-20/2024.

ANEXO II – CONDIÇÕES E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Sobre o cadastro no Portal de Compras MG

1.1. Orientações sobre o processo de cadastro do licitante e de seus representantes e outras informações pertinentes podem ser acessadas na página relativa a [Orientações a fornecedores](#), do Portal de Compras – MG, site www.compras.mg.gov.br, ou pela Central de Atendimento aos Fornecedores, mediante o telefone (31) 3916-9755 e o e-mail cadastro.fornecedores@planejamento.mg.gov.br.

2. Os seguintes documentos serão apresentados pelo licitante então mais bem qualificado, mediante convocação específica pelo pregoeiro, para sua habilitação, qualquer que seja o lote pretendido, tendo em conta o que prevê o edital, item 4.7.3, e que o Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido ao licitante mediante o Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos, e que não será exigida a comprovação de atendimento a condição suspensa por determinação legal, neste caso consideradas as disposições do edital, item 3.6.8.

2.1. Um tutorial com orientações para a obtenção do relatório CRC e das certidões de regularidade junto ao CAFIMP e ao CEIS pode ser consultado pelo link incluído [AQUI](#).

2.2. Regularidade jurídica

2.2.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

2.2.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devidamente registrados. Em qualquer caso, tais documentos deverão estar acompanhados de suas alterações ou consolidação;

2.2.3. Ato constitutivo, devidamente registrado, no caso de sociedade civil ou não empresária, acompanhado de prova de investidura ou nomeação da diretoria em exercício; ou

2.2.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.2.5. Prova de que a licitante não consta no Cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, conforme a Portaria MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016, ou outra norma que vier a substituir.

2.3. Regularidade fiscal

- 2.3.1.** Prova de inscrição regular no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, CNPJ/MF;
- 2.3.2.** Prova de regularidade de situação para com a Seguridade Social e perante a Fazenda Nacional, por meio da "Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União" ou "Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União", nos termos da Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014 ou outra que vier a substituí-la;
- 2.3.3.** Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual por meio de certidão negativa de débitos ou positiva com efeitos negativos, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda do domicílio do licitante;
- 2.3.4.** Certificado de regularidade junto ao FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal, caso seja pessoa jurídica, ou, no caso de licitante pessoa física não equiparada à jurídica, declaração de que não mantém empregado.
- 2.3.5.** Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhistas, por meio da "Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas", nos termos da Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022.

2.4. Qualificação econômico-financeira

- 2.4.1.** Certidão negativa de falência emitida pelo distribuidor da comarca onde se encontre a sede do licitante e expedida com antecedência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, salvo se a própria certidão estabelecer prazo de validade diverso, ou comprovação, por qualquer meio apto, de encontrar-se em processo de recuperação judicial.
- 2.4.1.1.** No caso de comarcas com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada distribuidor.
- 2.4.1.2.** A certidão negativa cível que abarque ações de falência poderá ser apresentada em substituição à requerida no subitem 2.4.1 acima, observadas as mesmas condições de emissão e desde que possível a verificação pertinente junto ao órgão emissor.

2.5. Qualificação técnica

- 2.5.1.** Atestado(s) de capacidade técnica que comprove(m) o fornecimento de gênero alimentício pertinente ao lote de participação.
- 2.5.1.1.** O atestado apresentado deverá conter dados aptos a identificar o emitente e possibilitar contato para validação.
- 2.5.1.2.** Não será aceito atestado de capacidade técnica emitido pela própria licitante.
- 2.5.1.3.** Não será aceito atestado de capacidade técnica emitido em nome de empresa do mesmo grupo econômico da licitante.

2.6. O Certificado de Registro Cadastral, CRC, emitido ao licitante mediante o Sistema de Cadastro Geral de Fornecedores, CAGEF, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, SEPLAG/MG, será utilizado em substituição aos documentos por ele abrangidos.

2.6.1. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

2.6.2. Os documentos abrangidos pelo CRC, exigidos para este certame, que estiverem vencidos e cuja emissão via acesso público ao respectivo site na internet não seja possível, deverão ser encaminhados ao Pregoeiro quando da convocação específica.

3. Do encaminhamento da documentação original de habilitação, conforme o item 6.9.2 do edital

3.1. A documentação de habilitação, em vias originais, cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas dos originais, neste caso sendo os originais posteriormente disponibilizados ao licitante para retirada, será entregue em envelope que contenha em seu anverso a referência ao nome, número do certame, os dizeres "Habilitação", a identificação do Lote pretendido e a identificação do licitante, conforme o seguinte modelo:

Pregão BDMG-20/2024 HABILITAÇÃO <nome do licitante>

3.1.1. Alternativamente, a documentação de habilitação, poderá ser apresentada em via digital assinada mediante certificação digital, desde que comprovada pelo Pregoeiro a autenticidade da(s) firma(s) eletrônica(s) e desde que, conforme o caso, a autenticidade e validade da documentação seja também aferida mediante consulta aos respectivos sítios da internet.

1. Da proposta original, preenchida em formulário eletrônico no portal Compras MG.

1.1. Serão registrados nos campos referentes a valores do formulário eletrônico os valores unitários ofertados por item, em moeda corrente nacional e algarismos com duas casas decimais; e no respectivo campo referente a informações complementares a validade da proposta.

1.2. A proposta comercial conterà oferta firme e precisa, sem alternativas de preço ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

1.3. Os valores não percentuais serão registrados em moeda corrente no País e grafados com apenas duas casas decimais para todos os campos a serem preenchidos.

1.4. No preço proposto, estarão incluídos todos os custos, diretos e indiretos, lucro e ônus decorrentes da prestação de serviços, tais como tributos, taxas, custos de deslocamentos ou quaisquer outros que venham a recair sobre o objeto da licitação, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais, observados os termos deste Edital.

1.5. Quaisquer custos, diretos ou indiretos, e ônus omitidos da proposta comercial ou incorretamente cotados serão considerados inclusos no preço, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título, devendo o objeto licitado ser executado sem qualquer ônus adicional para o BDMG.

1.6. ATENÇÃO: não será incluída junto à proposta, por meio do campo “Arquivo(s) de descrição da proposta de preço - Proposta inicial”, documentação de habilitação.

1.6.1. A documentação de habilitação será apresentada pelo licitante mediante convocação específica, no âmbito da sessão pública, nos termos do edital, item 6.6 e respectivos subitens.

2. Da apresentação do instrumento impresso da proposta pelo vencedor da licitação e documentos e/ou informações complementares pertinentes.

2.1. A proposta comercial da licitante vencedora será entregue adequada ao último valor ofertado, em via impressa devidamente preenchida e assinada, junto à documentação de habilitação, observadas as seguintes condições:

2.2. Nos preços readequados permanecerão incluídos todos os impostos, tributos, encargos, custos e/ou quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre a prestação do objeto da licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente do licitante beneficiário.

2.2.1. Quaisquer custos diretos ou indiretos omitidos da proposta comercial ou incorretamente cotados serão considerados inclusos no preço, não sendo admitidos pleitos de acréscimo a esse ou a qualquer título, devendo o objeto licitado ser prestado sem qualquer ônus adicional para o BDMG.

2.3. Os preços ofertados serão reapresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

2.4. A proposta comercial será impressa e assinada pelo licitante ou seu representante legal, ou ainda por procurador devidamente constituído, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, no teor do modelo abaixo indicado, conforme o lote de participação e a respectiva lista de itens constante do edital, anexo IV, item 2.2.2.

2.4.1. Modelo de Proposta Comercial

PREGÃO ELETRÔNICO BDMG-20/2024 - LOTE XX - XX					
1. NOME EMPRESARIAL: <escrever nome empresarial>					
2. CNPJ: <escrever n° de CNPJ>					
3. ENDEREÇO: <escrever endereço completo>					
4. TELEFONE: <escrever n° de telefone>					
5. ENDEREÇO ELETRÔNICO: <escrever endereço de e-mail>					
6. OBJETO: Registro de Preços para aquisição eventual de gêneros alimentícios					
LOTE XX – XX					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Valores Unitários Ofertados (R\$)
1					
2					
3					
4					
7. PREÇO OFERTADO: R\$<inserir valor> (<valor por extenso> reais)					
8. DECLARAÇÕES:					
Declaro que conheço, aceito e serão atendidas todas as condições estabelecidas no Pregão Eletrônico BDMG-20/2024 e seus anexos.					

Declaro que o preço proposto engloba todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes da prestação dos serviços, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e previdenciários, taxas, fretes, insumos, custos operacionais, ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto da ARP ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre o referido instrumento, não cabendo ao BDMG quaisquer custos adicionais.

Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

Declaro, não haver fatos impeditivos para participação no Pregão Eletrônico BDMG-20/2024, ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores.

Declaro, sob as penas da lei, que em nenhuma das dependências deste proponente ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei. Autorizo a coleta e o tratamento, pelo BDMG, dos dados pessoais fornecidos neste requerimento e nos demais documentos entregues para participação nesta licitação, para as finalidades constantes do Edital em referência e seus efeitos, especialmente de eventual futura ARP dele decorrente, conforme disposições da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais do BDMG e da legislação aplicável.

9. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

<escrever n° de dias> (<escrever por extenso n° de dias>) dias corridos contados da data de apresentação deste instrumento de proposta ao BDMG

Observação: mínimo de 60 (sessenta) dias corridos.

10. DATA E ASSINATURA:

Belo Horizonte, <escrever dia> de <escrever mês> de 2024.

<escrever nome do representante legal que assina a proposta>

<escrever n° de CPF do representante legal que assina a proposta>

2.5. Caso não conste detalhado no instrumento de proposta, assumir-se-á ofertado o prazo de 60 (sessenta) dias para a validade da proposta, contados da apresentação ao BDMG do instrumento readequado ao último valor ofertado, devidamente preenchido e assinado.

2.6. O instrumento impresso da proposta assinada por procurador será enviado acompanhado do original ou cópia autenticada do instrumento de procuração devidamente assinado, observadas as seguintes condições:

2.6.1. A procuração apresentada será por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, na qual o licitante, na pessoa de seu(s) competente(s) representante(s) legal(is), outorgue expressos poderes para atuar no âmbito do pregão e praticar todos os atos pertinentes ao certame em nome do licitante.

2.6.2. No caso de licitante pessoa jurídica, a procuração por instrumento particular será entregue acompanhada do respectivo contrato ou estatuto social, consolidado ou acompanhado das alterações em vigor, e ainda, no caso de ser a procuração outorgada por representante(s) legal(is) eleito(s) em ato apartado, cópia autenticada da ata de reunião ou assembleia em que se deu a eleição do(s) outorgante(s).

2.6.3. No caso de substabelecimento, será apresentado junto ao instrumento próprio cópia autenticada da procuração concedida pelo licitante ao substabelecido e o substabelecido terá a(s) firma(s) do(s) outorgante(s) reconhecida(s) em cartório.

2.6.3.1. Não se admitirá substabelecimento caso proibido no instrumento de procuração, ressalvada a hipótese de ratificação expressa do próprio licitante, que retroagirá à data do ato.

2.7. Caso a licitante deseje apresentar Proposta Comercial para mais de um LOTE, deve apresentar 1 (um) documento de Proposta Comercial separadamente para cada LOTE.

2.8. Alternativamente, o instrumento de proposta comercial readequada ao último valor ofertado poderá ser apresentado em via digital assinada mediante certificação digital, desde que comprovada pelo Pregoeiro a autenticidade da(s) firma(s) eletrônica(s) e desde que, conforme o caso, a autenticidade e validade da documentação a que se refere o item 6 e respectivos subitens seja também aferida mediante consulta aos respectivos sítios da internet.

ANEXO III-A – CONDIÇÕES E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

1. Após sua habilitação, caso não seja possível a verificação do atendimento pelos itens de fornecimento aos respectivos requisitos estabelecidos no edital, o licitante mais bem classificado apresentará amostra(s) para cada um dos itens oferecidos cujas marcas forem similares às de referência, conforme expressas no item 2.1 – Especificação do objeto e seus subitens, deste Edital, exceto em relação ao Lote 05 – pão francês, e ainda:

1.1. Em relação ao Lote 04 - Café torrado moído e café torrado em grão:

a) no mínimo 02 (duas) amostra(s) de mesmo lote de fabricação, do item oferecido que seja de marca similar às de referência; e

b) laudo laboratorial referente ao lote a que se relacionam as amostras entregues, no qual constará a realização dos ensaios Elementos Histológicos; e Pesquisa de Suidades, Parasitos e Larvas.

1.1.1. **ATENÇÃO:** o licitante mais bem classificado que ofertar café com selo de qualidade ABIC Gourmet está dispensado da apresentação das amostras e do laudo descritos nas alíneas a) e b) supra.

1.2. Em relação ao Lote 07 - Água mineral com gás:

- a) laudo emitido por laboratório autorizado certificando a qualidade, nos termos da legislação vigente, em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada pelo respectivo original o qual será devolvido à licitante; e
- b) documentação apta a comprovar ser a água originada de fonte devidamente regularizada junto ao [Agência Nacional de Mineração - ANM](#) e junto à ANVISA/Ministério da Saúde, em via original, cópia autenticada em cartório ou cópia simples acompanhada pelo respectivo original o qual será devolvido à licitante.

2. O Pregoeiro concederá ao licitante 03 (três) dias, contados da convocação pertinente, para apresentação da(s) amostra do(s) produto(s) ofertado(s) e das comprovações relacionadas, se for o caso, sendo então declarada suspensa a sessão.

2.1. O prazo para apresentação das amostras não será prorrogado, cabendo ao licitante a diligência necessária para o seu cumprimento.

3. O licitante é o responsável pela entrega tempestiva das amostras ao Pregoeiro, devidamente embaladas, lacradas e correspondentes ao produto ofertado na Proposta Comercial.

4. O Pregoeiro encaminhará as amostras à Gerência de Gestão de Pessoas e Patrimônio (GP.AS) do **BDMG**, que realizará os testes adequados para se comprovar a compatibilidade do produto oferecido com as características definidas neste Edital, especialmente em relação à qualidade e durabilidade, tendo como paradigma o referencial estabelecido.

4. Quando da convocação específica para a apresentação de amostra, o licitante será este notificado, pelo Pregoeiro, acerca da data, hora e local em que será realizado o exame da amostra, para que, caso queira, acompanhe os testes.

5. O **BDMG** reserva-se o direito de encaminhar a amostra do produto, fechado e lacrado, para a realização de análises em laboratórios credenciados.

6. A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, punível nos termos do Anexo IV, itens 11. – Inadimplemento e 12. – Sanções Administrativas.

7. Caso a amostra seja reprovada ou não seja enviada/apresentada pelo licitante no prazo indicado, ou caso não seja feita a comprovação conforme os itens 1.1, alínea 'b', e 1.2, supra, a proposta não será aceita e o Pregoeiro examinará na ordem de classificação as propostas subsequentes que tenham participado da etapa de lances, verificando a aceitabilidade quanto ao valor e procedendo à análise das condições de habilitação dos licitantes.

8. O licitante suportará integralmente os custos advindos da apresentação das suas amostras.

9. As amostras apresentadas não poderão ser descontadas do total do material adquirido.

10. Após a homologação da licitação, as amostras serão disponibilizadas ao respectivo licitante pelo prazo de 07 (sete) dias corridos, findo o qual serão descartadas.

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento, o **BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG**, com sede em Belo Horizonte, MG, na Rua da Bahia, 1.600, CNPJ 38.486.817/0001-94, a seguir denominado **BDMG**, por seus representantes legais ao final assinados, e **<NOME DO LICITANTE BENEFICIÁRIO>**, CNPJ nº **<nº do CNPJ do licitante beneficiário>**, estabelecido em **<endereço completo do licitante beneficiário>**, a seguir denominado **BENEFICIÁRIO**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referida daqui em diante como **ARP**, decorrente da licitação BDMG-20/2024, homologada pela autoridade competente do BDMG em **<data de homologação>**, conforme despacho publicado no "Minas Gerais" de **<data da publicação da homologação>**, mediante as condições a seguir estabelecidas.

1. FUNDAMENTO LEGAL

1.1. A **ARP** decorre do Processo Administrativo de Licitação BDMG-20/2024, ocorrido na modalidade Pregão Eletrônico, cujo edital e respectivos anexos passam a integrá-la para todos os efeitos, e reger-se-á pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/2016; Lei Federal 14.133/2021, apenas em relação ao rito procedimental do pregão na fase externa da licitação, enquanto diretriz; Lei Estadual nº 13.994/2001; Decreto Estadual nº 45.902/2012; Decreto Estadual nº 47.154/2017; Decreto Estadual nº 48.779/2024; Decreto Estadual 48.723/2023, apenas em relação ao rito procedimental do pregão na fase externa da licitação, enquanto diretriz; assim como pelo [Regulamento de Licitações e Contratos do BDMG](#) e legislação supletiva, no que couber, com todas as suas alterações, ou dos normativos que os substituírem, assim como pelas demais normas pertinentes, estando vinculada ainda à(s) ata(s) da(s) sessão(ões) pública(s) do respectivo Pregão e à proposta vencedora do **BENEFICIÁRIO**.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta **ARP** é o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o fornecimento dos gêneros alimentícios especificados no item 2.2 abaixo, observadas as condições estabelecidas no edital BDMG-20/2024 e respectivos anexos, bem como termos da proposta de preço vencedora apresentada pelo **BENEFICIÁRIO** em **<data no formato dd/mm/aaaa>**, a qual passa a fazer parte desta **ARP**, independentemente da anexação ou transcrição.

2.2. Especificações do objeto

2.2.1. Registram-se os preços dos seguintes itens, conforme quantitativos e valores unitários oferecidos pelo **BENEFICIÁRIO**.

<ADEQUAR INCLUINDO OU EXCLUINDO CONDIÇÕES, CONFORME O LOTE GANHO PELO BENEFICIÁRIO>

LOTE 01 – CARNES E PEIXES					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Preço unitário ofertado
1	1316087	CARNE - ORIGEM: BOVINA RED ANGUS; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: SEM CORDAO, SEM ESPELHO, RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	375	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
2	1563556	CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: FILE MIGNON; TIPO: RESFRIADO, LIMPO, EM PEÇA; Complementação da previsão: EMBALAGEM A VÁCUO, EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: de 1ª qualidade. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	75	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
3	297070	CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: LOMBO; TIPO: RESFRIADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: PEÇA MAGRA E SEM APARAS. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, limpo, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	100	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
4	1563580	AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTAÇÃO: CONGELADO, FILE DE PEITO, EM FATIAS; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPECAO DO SIF. Demais especificações: sem osso, congelado, em fatias com cerca de 150g cada. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	225	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
5	1284207	AVE ABATIDA - TIPO DA AVE: FRANGO; APRESENTAÇÃO: COXA/SOBRECOXA SEM PELE CONGELADA; Complementação da previsão O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADO INSPEÇÃO SIF/DIPOA. Demais especificações: Coxa e sobrecoxa de frango, congelado, desossado, embalado em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	150	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
6	417025	CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: SUINA; CORTES: BACON; Complementação da previsão INSPECIONADO PELO INSPEÇÃO SIF/DIPOA. Demais especificações: defumado, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	50	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
7	103080	CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: COSTELINHA; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: COSTELINHA EM TIRAS DE 10CM DE LARGURA,	1Kg	125	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

		CORTES UNIFORMES, MAGRA, CONTENDO QUANTIDADE DE CARNE ADEQUADA AO CORTE, CONGELADO OU RESFRIADO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: defumada, de 1ª qualidade, em peça, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.			BENEFICIÁRIO>
8	305103	LINGUICA - ORIGEM: SUINA; TIPO: DE LOMBO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INSPECIONADA PELO SIF/DIPOA. Demais especificações: fresca, de 1ª qualidade, resfriada, em embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	40	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
9	399868	LINGUICA - ORIGEM: SUINA, TIPO PAIO; TIPO: RESFRIADA; Complementação da especificação do item – CATMAS: EM GOMOS, EMBALADOS EM SACOS DE POLIETILENO, HERMETICAMENTE FECHADO, ROTULADO. O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO PELO ORGAO COMPETENTE. Demais especificações: de 1ª qualidade, resfriado, embalagem a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo	1Kg	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
10	1563505	Especificação – CATMAS: PEIXE - NOME: FILE DE SURUBIM; TIPO: CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INTEIRO; LIMPO; EMBALADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, LIMPO, NAO VIOLADO, RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	100	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
11	1313959	PEIXE - NOME: FILE DE TILAPIA; TIPO: CONGELADO; Complementação da previsão O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADO INSPEÇÃO SIF/DIPOA. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	1Kg	190	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
12	1232630	CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: TRASEIRO; TIPO: DE SOL - SALGADA; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: cortes – coxão mole, coxão duro, tipo carne de sol; embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo; embalagem contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do produto; validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	40	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
13	141313	CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: CONTRA-FILE; TIPO: RESFRIADA OU CONGELADA; Complementação da previsão: PECA MAGRA,SEM APARAS,EMBALAGEM EM SACOS DE POLIETILENO,HERMETICAMENTE FECHADOS, ROTULADOS PELO ORGAO COMPETENTE; O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	190	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

14	41254	CARNE - ORIGEM: SUINA; CORTE: TOUCINHO DE BARRIGA; TIPO: FRESCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: limpa, embalada em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 30 dias a contar do recebimento definitivo.	1Kg	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
15	651460	CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: COSTELA; TIPO: FRESCA OU RESFRIADA; Complementação da especificação: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA.	1Kg	65	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
16	651451	CARNE - ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO; TIPO: FRESCO OU RESFRIADO; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADO INSPEÇÃO SIF/DIPOA.	1Kg	65	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

LOTE 02 – FRIOS					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Preço unitário referencial
1	491101	QUEIJO - TIPO: MUSSARELA; ORIGEM: VACA; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE. ATENDENDO A LEGISLACAO VIGENTE E DE ROTULAGEM. Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Porto Alegre, Scala, Dona Formosa ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade (Embalagem 3Kg)	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
2	643238	QUEIJO - TIPO: GORGONZOLA; ORIGEM: VACA; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: fracionado. Ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio, coagulante quimosina, lipase (agente de maturação). Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Quatá, São Vicente ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 500g	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
3	1445456	QUEIJO - TIPO: MINAS PADRAO; ORIGEM: VACA; Complementação da previsão: OBRIGATORIA A INSPECAO SANITARIA, COMPROVADA POR MEIO DO REGISTRO NOS ORGAOS DE INSPECAO (SERVICO DE INSPECAO MUNICIPAL - SIM; OU SERVIÇO DE INSPECAO ESTADUAL - SIE-IMA; OU SERVIÇO DE INSPECAO FEDERAL - SIF). Demais especificações: de 1ª qualidade, ingredientes: leite pasteurizado, cloreto de sódio, fermento láctico, cloreto de cálcio e coalho. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cooper Serro ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 500g	240	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
4	983187	QUEIJO - TIPO: CREAM CHEESE; ORIGEM: LEITE DE VACA; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE	Pote de 150g	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

		VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: obtido de leite pasteurizado, de sabor suave, fresco, com textura espalhável. Ingredientes: leite integral, creme de leite, soro de leite em pó, sal, fermento láctico, espessante goma jataí e conservador sorbato de potássio. Não contém glúten, contém leite. Embalado e entregue em conformidade com a legislação sanitária vigente. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Philadelphia ou similar ou de melhor qualidade.			
5	90280	REQUEIJAO - TIPO: CREMOSO COMUM; Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO SIF/DIPOA. Demais especificações: produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. Ingredientes: leite pasteurizado desnatado, creme de leite, cloreto de sódio, estabilizante polifosfato de sódio, regulador de acidez ácido láctico e conservante sorbato de potássio. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas ou similar ou de melhor qualidade.	1 Unidade (400g)	75	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
6	522937	QUEIJO - TIPO: PARMESAO; ORIGEM: VACA; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: maturado, obtido de leite pasteurizado, massa dura. Ingredientes: leite pasteurizado, fermento láctico, cloreto de sódio, cloreto de cálcio e coalho. Não contém glúten. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Prazo de validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Porto Alegre, Dona Formosa, Scala ou similar ou de melhor qualidade.	Pote de 500g	115	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
7	491136	QUEIJO - TIPO: RICOTA; ORIGEM: VACA; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: fresca, com sal. Ingredientes: soro de leite, leite pasteurizado, cloreto de sódio e regulador de acidez ácido acético. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Curral de Minas, Bom Destino ou similar ou de melhor qualidade.	Pote de 500g	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
8	285455	CREME DE LEITE - TIPO: FRESCO, ESTERILIZADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: INGREDIENTES: CREME DE LEITE PASTEURIZADO E LEITE. NAO CONTEM GLUTEN O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: teor de gordura de 35%. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Verde Campo, Dona Formosa ou similar ou de melhor qualidade.	Pote 500 gramas	105	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
9	664901	CORTES DEFUMADOS - ORIGEM: AVE; CORTES: PEITO DE PERU; Complementação da previsão: O PRODUTO PODE SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPEÇÃO SIF/DIPOA; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DADOS DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Demais especificações: limpo, sem pele, sem osso. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar ou de melhor qualidade.	1 Kg	60	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
10	399981	PRESUNTO - ORIGEM: CARNE DE PORCO; Complementação da especificação do item – CATMAS: O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA	1kg	60	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

		INSPECAO SIF/DIPOA. Demais especificações: cozido, limpo, sem gordura. Apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deverá ser à vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Validade mínima de 90 dias a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sadia, Perdigão, Seara ou similar ou de melhor qualidade.			BENEFICIÁRIO>
11	1375890	PAO DE QUEIJO - TAMANHO: APROXIMADAMENTE 25 GRAMAS; TIPO (1): TRADICIONAL; TIPO (2): CONGELADO; Complementação da especificação do item – CATMAS: EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E INSTRUCOES DE PREPARO. Demais especificações: coquetel, congelado. Ingredientes: água, fécula de mandioca, polvilho azedo, amido modificado, óleo de soja, gordura vegetal, queijo Minas, ovo em pó, soro de leite em pó, condimento de queijo parmesão, sal e acidulante ácido láctico. Contém derivados lácteos e não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Forno de Minas, Forneria, Seu Ninico ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote 400 gramas	1875	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
12	658774	IOGURTES - SABOR: NATURAL; CLASSIFICACAO: INTEGRAL;. Complementação da especificação do item – CATMAS: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, PESO E VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO NO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de Referência: Nestlé, Itambé, Vigor ou similar ou de melhor qualidade.	Pote 170 gramas	120	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

LOTE 03 – LEITE E MANTEIGA					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Preço unitário referencial
1	164437	MANTEIGA - TIPO: COM SAL. Complementação da previsão: DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DADOS DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. Marca de referência: Camponesa, Porto Alegre, Itambé, Nata Brasil, Coopatos, ou similar ou de melhor qualidade.	Pote 500g	1500	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
2	1668382	LEITE DE ORIGEM ANIMAL ORIGEM: VACA; PROCESSO: UAT (UHT) SEMIDESNATADO; TIPO: LONGA VIDA; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 1L; Demais especificações: A embalagem original deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número de registro no Ministério da Agricultura/ SIF/DIPOA, carimbo de inspeção do SIF e atender as especificações técnicas da ANVISA e Inmetro. Marca de referência: Porto Alegre, Cotochés, Quatá ou similar ou de melhor qualidade.	1 Litro	6.500	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

LOTE 04 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO					
Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Preço unitário referencial
1	1370928	CAFÉ - APRESENTAÇÃO: TORRADO E MOIDO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDAOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: MEDIA A FINA; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO. Complementação da previsão: EMBALAGEM COMUM, VALIDADE 03 MESES. EMBALAGEM VALVULADA, VALIDADE 06 MESES. EMBALAGEM A VÁCUO, VALIDADE 12 MESES. APRESENTA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO RÓTULO. ATENDER RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEAPA/SES E LEGISLACAO AGRICULTURA FAMILIAR. Marca de referência: Ouro Negro Gourmet, Fraterno Gourmet, Fazenda do Bento Gourmet ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote 500g	5000	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
2	1539396	CAFÉ - APRESENTAÇÃO: GRAO INTEIRO; IDENTIFICAÇÃO (1): 100% DA ESPECIE ARABICA; IDENTIFICAÇÃO (2): ORIGEM UNICA OU BLENDAOS; IDENTIFICAÇÃO (3): PADRÃO DE QUALIDADE GLOBAL ENTRE 7,3 E 10 PONTOS; PERFIL SABOR: BEBIDA MOLE OU DURA; AROMA: SUAVE OU INTENSO; CORPO: ENCORPADO; MOAGEM: NÃO APLICÁVEL; TORRA: MAXIMA ATE O PONTO ACHOCOLATADO, SISTEMA AGTRON; SABOR: SUAVE OU INTENSO; Complementação da previsão: EMBALAGEM VALVULADA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DADOS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE ESTAMPADAS NO ROTULO. ATENDE RESOLUÇÃO CONJUNTA	Pacote 500g	240	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

SEPLAG/SEAPA/SES. Marca de referência: Cocarive, Segafreddo, Fraternal ou similar ou de melhor qualidade.

LOTE 05 – PÃO FRANCÊS

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Preço unitário referencial
1	417050	PAO - TIPO: SAL; Peso: 50g; Demais especificações: peso unitário de 50g, podendo variar de 47,5g a 52,5g; casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e casca crocante, não dura, e miolo macio e de textura fina; composição mínima da massa, para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal; fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas; acondicionado em embalagem apropriada; sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da Lei Federal nº 10.273/2001.	Pacote (1 Unidade de 50g)	85.000	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

LOTE 06 – PÃO INTEGRAL

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Preço unitário referencial
1	1418181	PAO - TIPO: FORMA INTEGRAL, FATIADO; Peso: 450G; Demais especificações: industrializado; farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes; ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão; peso de 450g – podendo variar em até 50g –, acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, segundo determinações da Resolução RDC nº 259/2002 da ANVISA; fatias com peso individual de aproximadamente 25g; macio; obrigatoriamente de um dos seguintes tipos: i. Integral Tradicional; ii. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem); Não serão aceitos pães de forma não industrializados e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas, ou processadas de qualquer outra forma. Marca de referência: Vale do Sol, Wickbold, Seven Boys ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote 450g	4.360	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

LOTE 07 – ÁGUA MINERAL COM GÁS

Item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Preço unitário ofertado
1	1688987	ÁGUA MINERAL NATURAL - COMPOSIÇÃO: GASEIFICADA ARTIFICIALMENTE; APRESENTAÇÃO: GARRAFA 500-510 ML; CARACTERÍSTICAS GERAIS: EMBALAGEM DESCARTAVEL; Complementação da previsão: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DADOS DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.	1 garrafa (510ml)	10000	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

LOTE 08 - DEMAIS INSUMOS

item	Cód. SIAD	Descrição	Unidade	Quantidade (12 meses)	Preço unitário ofertado
1	1443755	ACAFRAO - APRESENTAÇÃO: PO; Complementação da especificação: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.	1 Embalagem (100g)	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
2	1669036	ACUCAR TIPO: CRISTAL BRANCO; APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM 5 KG. Demais especificações: Contendo no mínimo 99,3% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária em plástico resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente ainda os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Laçúcar, Delta ou similar ou de melhor qualidade.	1 Embalagem 5Kg	475	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

3	1674196	ACUCAR TIPO: MASCAVO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG; Demais especificações: de origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana de açúcar. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Granum, Vitao ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote (1kg)	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
4	1669044	ACUCAR TIPO: REFINADO; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: contendo no mínimo 98,5% de sacarose, com aspecto sólido e cristais bem definidos, cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Embalagem primária plástica resistente que garanta a integridade do produto até o consumo. A embalagem deverá conter externamente também os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: União, Guarani ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote (1kg)	60	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
5	1622420	ADOCANTE - IDENTIFICACAO: SUCRALOSE; APRESENTACAO: LÍQUIDO; Complementação da NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NÚMERO DO LOTE	1 Frasco de 60ml	500	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
6	1496140	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - IDENTIFICACAO: STEVIA; APRESENTACAO: LIQUIDO; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: dietético, líquido Ingredientes: água, edulcorante glicosídeos de esteviol, conservador benzonato de sódio e acidulante ácido cítrico. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Stevia 100% Linea ou similar ou de melhor qualidade.	1 Frasco de 60ml	500	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
7	324906	AMENDOIM - APRESENTACAO: GRAO CRU; Complementação da : EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	Pacote de 500g	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
8	285641	AMIDO - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: 100% puro, de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Maizena ou similar ou de melhor qualidade.	1kg	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
9	1682237	ARROZ VARIEDADE: 7 GRAOS; TIPO: 1; SUBGRUPO: INTEGRAL; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ráris, Tio João, Prato Fino ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote de 1kg	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
10	1681761	ARROZ VARIEDADE: ARBÓREO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO ; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Marca de referência: Biju, Tio João, La Pastina ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote de 1kg	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
11	1669125	ARROZ VARIEDADE: BRANCO; TIPO: 1; SUBGRUPO: POLIDO; CLASSE: LONGO FINO; APRESENTACAO: PACOTE 5 KG. Demais especificações: isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas e larvas. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pileco Nobre, Tio João ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote de 5kg	40	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
12	1219294	AZEITE DE OLIVA - TIPO: EXTRA-VIRGEM; Complementação da especificação: INFORMACAO NUTRICIONAL:VALOR ENERGETICO 108 KCAL = 454 KJ (5% VD), CARBOIDRATOS 0G (0% VD), PROTEINAS 0G (0% VD), GORDURAS TOTAIS 12G (22%VD), GORDURAS SATURADAS 1,9 (9% VD),GORDURAS TRANS 0G, FIBRA ALIMENTAR0G (0% VD), SODIO 0G (0% VD),GORDURAS MONOINSATURADAS 9,1.NA EMBALAGEMDEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: azeite de oliva, puro, extra virgem, sem colesterol, acidez máxima de 0,5%. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gallo, Carbonel ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 500ml	300	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
13	1222090	AZEITONA - TIPO: PRETA, SEM CAROCO E SEM RECHEIO, EM SALMOURA; Complementação da do item AGUA SAL, ACIDULANTANTE ACIDO CITRICO E	Lata de 2kg	10	<conforme proposto pelo

		LATICO, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO E ANTIOXIDANTE ACIDO ISOASCORBICO. NÃO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em conserva. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hemmer ou similar ou de melhor qualidade.			BENEFICIÁRIO>
14	1807684	BICARBONATO DE SODIO - APRESENTACAO: PO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: para aplicação culinária em geral, pó branco, de primeira qualidade, isento de materiais estranhos e sujidades. Usado no cozimento de verduras para restaurar sua cor natural e no lugar de fermento em pó como na preparação de bolachas, biscoitos, pés-de-moleque e bolos. Embalagem em polietileno resistente, transparente no centro para poder visualizar o produto interiormente. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade, número do lote e peso. O produto deve estar em perfeito estado de conservação, sem umidade e qualquer alteração de aroma, coloração e características sensoriais. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar	Embalagem de 80g	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
15	1548786	BISCOITO - NOME: CHAMPANHE; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: formato retangular ovalado, coberto com açúcar. Ingredientes: açúcar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovo integral, amido, óleo de soja, açúcar invertido, sal, fermento químico: bicarbonato de amônio (INS 503ii), conservador: propionato de cálcio (INS 282), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e aromatizantes. Contém glúten. Contém traços de: amendoim, avelã, leite e derivados e nozes. Acondicionadas em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedados e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bauducco ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 150g	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
16	323004	BISCOITO - NOME: PETIT FOUR AMANTEIGADO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E O NUMERO DO LOTE. Marca de Referência: Fontini ou similar	Unidade (embalagem de 2kg)	40	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
17	283932	CANELA - APRESENTACAO: PO; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Envelope de 50g	10	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
18	751880	CAPPUCCINO - COMPOSICAO: CAFE SOLUVEL, LEITE, CHOCOLATE, CANELA, ACUCAR; TIPO: LIGHT; Complementação da : NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: sabor tradicional. Marca de Referência: 3 Corações ou similar ou de melhor qualidade.	CAIXA 140g (10 sachês de 14g cada)	300	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
19	285897	CHA - TIPO: ERVA CIDREIRA. Complementação da do item de material: NA EMBELAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência Leão, Dr Oetker, Twinings ou similar ou de melhor qualidade.	1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15g cada)	60	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
20	69132	CHA - TIPO: HORTELA; Complementação da do item de material: NA EMBELAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência Leão, Dr Oetker, Twinings ou similar ou de melhor qualidade.	1 unidade (Embalagem com 10 sachês de 15g cada)	60	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
21	1568620	CHIMICHURRI - APRESENTACAO: CHIMICHURRI DESIDRATADO. Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 250g	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
22	444286	CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: BRANCO COM ACUCAR; Complementação da especificação: COMPOSICAO: CHOCOLATE BRANCO COM ACUCAR, MANTEIGA DE CACAU, LEITE EMPO INTEGRAL, LEITE EM PO, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DESOJA (INS322) E POLIGRICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476), AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. NAO	1 kg	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

		CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.			
23	448486	CHOCOLATE - APRESENTACAO: BARRA; COMPOSICAO: MEIO AMARGO COM ACUCAR; Complementação da especificação: MEIO AMARGO COM ACUCAR, MASSA DE CACAU, GORDURA VEGETAL, EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322) E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO (INS 476) E AROMATIZANTE IDENTICO AO NATURAL. PODE CONTER TRAÇOS DE LEITE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
24	1036793	CHOCOLATE - APRESENTACAO: GRANULADO PARA COBERTURA; COMPOSICAO: CACAU EM PO, ACUCAR, AMIDO DE MILHO, MALTODEXTRINA; Complementação da especificação: CHOCOLATE GRANULADO PARA COBERTURA, PARA USO EM SOBREMESAS E COBERTURAS DE BOLOS. COMPOSICAO BASICA: CACAU EM PO, ACUCAR, MALTODEXTRINA, MINERAIS, VITAMINAS, EMULSIFICANTES, LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS. VIR EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA SUA CONSERVACAO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. DEVERA TER RIGISTRO DOS MINISTERIOS COMPETENTES. Marca de referência: Dori, Otter, Harald ou similar ou de melhor qualidade.	1 Unidade (1kg)	5	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
25	1414593	CHOCOLATE - APRESENTACAO: PO; COMPOSICAO: CACAU EM PO SOLUVEL, ACUCAR E AROMATIZANTE; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mais suave, obtido através da combinação do cacau e açúcar. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Garoto, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 200g	60	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
26	283754	COCO RALADO - TIPO: BRANCO, SEM ACUCAR; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE. Demais especificações: polpa de coco parcialmente desengordurada, desidratada, não acrescido de açúcar. Conservador INS 223. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 100g	60	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
27	1799932	COENTRO CONDIMENTO - APRESENTACAO: GRAOS; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	Embalagem de 250g	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
28	15903	COMINHO - APLICACAO: TEMPERAR ALIMENTOS; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.	1 Unidade (embalagem de 50g)	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
29	1445294	CORANTES PARA ALIMENTOS - ORIGEM: VEGETAL, URUCUM PO; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em pó fino, homogêneo, obtido de frutos maduros de espécies genuínos, grãos sadios, limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 80g	20	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
30	284009	CRAVO DA INDIA - FINALIDADE: TEMPERAR ALIMENTOS, AROMATIZAR DOCES ETC; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 10g	10	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

31	285447	CREME DE LEITE - TIPO: ESTERILIZADO; Complementação da do item O PRODUTO SO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: creme de leite e estabilizante fosfato dissódico. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade (Embalagem 300 g)	300	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
32	323683	DOCE - SABOR: DE GOIABA; APRESENTACAO: EM BARRA; Complementação da do item INGREDIENTES: POLPA DE GOIABA, ACUCAR, ACUCAR LIQUIDO E ACIDULANTE ACIDO CITRICO. NAO CONTEM GLUTEN.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Goiabada cascão, em massa, tipo de corte. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar ou de melhor qualidade.	1 Unidade (embalagem de 600g)	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
33	1563840	DOCE - SABOR: GOIABA; APRESENTACAO: PASTOSO Complementação da do item GOIABADA CASCAO, CREMOSA; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE E QUANTIDADE DO PRODUTO. Demais especificações: Goiabada cascão, cremosa. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Zélia, Araxá ou similar ou de melhor qualidade.	1 Unidade (embalagem de 300g)	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
34	284149	DOCE - TIPO: DE LEITE; APRESENTACAO: EM LATA; Complementação da do item INGREDIENTES: LEITE PADRONIZADO E OU LEITE EM PO, ACUCAR, BICARBONATO DE SODIO, SAL REFINADO E LACTOSE. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Viçosa, Itambé ou similar ou de melhor qualidade.	Lata de 800g	60	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
35	306401	DOCE - TIPO: DE PESSEGO; APRESENTACAO: EM CALDA. Complementação da NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: OLÉ ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade (Lata de 450g)	10	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
36	4812	ERVA DOCE - UTILIZACAO: USO DOMESTICO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 40g	25	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
37	1217542	ERVILHA - TIPO: IN NATURA CONGELADA; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DO BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ervilha verde, grãos inteiros, congelada, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré-cozidas. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, fornecedor e valor nutricional. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 300g	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
38	425036	ESSENCIA AROMATICA - AROMA: BAUNILHA; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Oetker ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 30ml	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
39	215120	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: EXTRATO DE TOMATE, TRADICIONAL. Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Elefante ou similar ou de melhor qualidade.	Unidade (Copo ou lata de 190g)	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
40	162841	EXTRATOS ALIMENTICIOS - TIPO: KETCHUP. Complementação da do item INGREDIENTES: AGUA, ACUCAR, POLPA DE TOMATE, VINAGRE, SAL, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, ESPESANTE INS 440 E CONSERVADOR INS 211. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 397g	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

41	1802984	FARINHA - MATERIA-PRIMA: AVEIA, FLOCOS, SEM GLUTEN; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICAC AO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	Pacote de 500g	10	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
42	1230727	FARINHA - MATERIA-PRIMA: DE TRIGO SEM FERMENTO; Complementação da do item FARINHA DE TRIGO, FERRO E ACIDO FOLICO (VITAMINA B9). CONTEM GLUTEN. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produto obtido a partir da moagem do trigo duro, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20%, com no mínimo 7% de proteína, umidade mínima entre 13,5 a 15%, cinzas até 0,80%, falling number mínimo de 240 segundos, ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem em conformidade com a legislação sanitária vigente. A embalagem deverá conter externamente também os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Vilma, Dona Benta ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	150	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
43	285528	FARINHA - MATERIA-PRIMA: MANDIOCA; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade dos produtos até o momento do consumo, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de procedência, informações nutricionais, quantidade do produto e atender as especificações técnicas. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
44	1674250	FEIJAO VARIEDADE: CARIOCA; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote	25	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
45	1674269	FEIJAO VARIEDADE: PRETO; GRUPO: COMUM; CLASSE: PRETO; TIPO: 1; APRESENTACAO: EMBALAGEM 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote	25	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
46	1682776	FEIJAO VARIEDADE: ROXO; GRUPO: COMUM; CLASSE: CORES; TIPO: 1; APRESENTACAO: PACOTE 1 KG. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Camil ou similar ou de melhor qualidade.	1 Pacote	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
47	1635093	FERMENTO - TIPO: BIOLOGICO, SECO, INSTANTANEO, PARA MASSAS E DOCES; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: Fleischmann, Dr Oeteker ou similar ou de melhor qualidade.	1 Caixa com 4 unidades (unidades de 10g)	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
48	285781	FERMENTO - TIPO: EM PO QUIMICO; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: amido de milho geneticamente modificado, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Royal ou similar ou de melhor qualidade.	Pote de 250g	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
49	305863	FRUTA DESIDRATADA - NOME: AMEIXA SECA, SEM CAROCO. Complementação da NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Marca de referência: La Violletera, Vilefort ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 500g	10	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
50	1459473	FRUTA DESIDRATADA - NOME: UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE. Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes,	Embalagem de 500g	25	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

		fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Ananda ou similar ou de melhor qualidade.			
51	285633	FUBA - MATERIA-PRIMA: MILHO; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Fubá mimoso de milho, fino. Embalagem com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pink, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
52	309753	GELATINA - APRESENTACAO: DIETETICA; SABOR: UVA; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	Envelope de 12g	75	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
53	1219600	GELATINA - APRESENTACAO: EM FOLHA INCOLOR; SABOR: SEM SABOR; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: utilizada no preparo de mousses, pasta americana e elástica, sobremesas de gelatina, gomas, marshmallow, caramelos e etc. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagens plásticas seladas sem furos ou rasgos. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Dr. Oetker ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem com 10g	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
54	309710	GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: ABACAXI; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	Envelope de 12g	75	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
55	309729	GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: LIMAO; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	Envelope de 12g	75	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
56	309737	GELATINA - APRESENTACAO: PO DIETETICO; SABOR: MORANGO; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E O NUMERO DO LOTE.	Envelope de 12g	75	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
57	1568280	GELATINA - APRESENTACAO: PO; SABOR: CEREJA, ZERO ACUCAR; Complementação da especificação: ACUCAR, GELATINA, SAL,VITAMINA C, REGULADORES DE ACIDEZ ACIDO FUMARCIOE CITRATO DE SODIA,AROMATIZANTE EDULCORANTES ASPARTAME. CONTEM GLUTEN,BAIXO VALOR ENERGETICO.	Envelope de 12g	75	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
58	1218204	GELEIAS - SABOR: DAMASCO; TIPO: GELEIA; Complementação da especificação: INGREDIENTES: DAMASCO, GELIFICANTE DEXTINA, CORRETOR DE ACIDEZ, ACIDOCITRICO, FRUTAS UTILIZADAS 50% PARA 100% NO PRODUTO.NÃO CONTEM GLUTEN.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 320g	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
59	1563734	GELEIAS - SABOR: FRUTAS VERMELHAS; TIPO: GELEIA; Complementação da do item INGREDIENTES: AMORA, MORANGO, FRAMBOESA, ACUCAR, GELIFICANTE PECTINA DE FRUTA, ACIDULANTE ACIDO CITRICO; SEM GLUTEN; EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Queensberry ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 320g	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
60	1396862	GRAO DE BICO - TIPO: GRAO PRONTO PARA CONSUMO (NAO CONTEM GLUTEN); Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki, Pink ou similar ou de melhor qualidade.	1 kg	10	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
61	1230760	LEITE CONDENSADO - COMPOSICAO: LEITE INTEGRAL, ACUCAR E LACTOSE.NAO CONTEM GLUTEN; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: produzido com leite integral, açúcar e lactose. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento	Embalagem 395g	300	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

		definitivo. Marca de referência: Nestlé, Itambé, Cemil ou similar ou de melhor qualidade.			
62	162850	LEITE DE COCO - TIPO: HOMOGEINIZADO E PASTEURIZADO; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO. Demais especificações: tradicional. Ingredientes: leite de coco, água, conservador INS 202, INS 211 e INS 223, acidulante INS 330 e espessante INS 466. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sococo ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 200ml	60	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
63	305596	LENTILHA - TIPO: SECA; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades, mistura de outras variedades e espécies. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Yoki ou similar ou de melhor qualidade.	1Kg	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
64	1567810	MACARRAO - TIPO: CONCHIGLIE RIGATE. Complementação da do item SEMOLA DE TRIGO DURUM, AGUA. Marca de referência: Paganini, Di Cecco, Divela ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 500g	10	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
65	1396242	MACARRAO - TIPO: ESPAGUETE Nº05; Complementação da do item 100% SEMOLA INTEGRAL DE TRIGO DURO, AGUA. CONTEM GLUTEN. Demais especificações: massa seca, tipo Spaghetti, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 500g	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
66	1218182	MACARRAO - TIPO: FETUCCINE; Complementação da do item INGREDIENTES: SEMOLA DE GRAO DURO E AGUA. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 500g	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
67	123579	MACARRAO - TIPO: PENNE, MASSA COM OVOS; Complementação da do item INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO DURO, AGUA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: massa seca, 100% grano durum. Ingredientes: sêmola de trigo durum. Contém glúten. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Barilla, Vilma ou similar ou de melhor qualidade.	Pacote de 500g	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
68	285862	MAIONESE - TIPO: TRADICIONAL; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes, origem, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Hellmann's, Arisco ou similar ou de melhor qualidade.	Sachê ou pote de 500g	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
69	955736	MEL - TIPO: DE ABELHA (COMPLEMENTACAO ALIMENTAR); Complementação da especificação; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, COMPOSICAO, VOLUME DA EMBALAGEM, IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, NUMERO DO REGISTRO DO ORGAO COMPETENTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: constituído por açúcares simples (glicose e frutose); água; minerais como cálcio, cobre, ferro, magnésio, fósforo, potássio e outros; por aminoácidos; ácidos orgânicos e por vitaminas B, C, D e E. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Santa Bárbara ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 250g	60	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
70	285480	MILHO VERDE - TIPO: EM CONSERVA; Complementação da do item EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE BENEFICIAMENTO E DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes. Identificação na embalagem	Lata de 200g	120	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

		(rótulo) também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Bonduelle ou similar ou de melhor qualidade.			
71	1222449	MOLHO - TIPO: DE SOJA; Complementação da do item INGREDIENTES: AGUA, SAL REFINADO, SOJA, MILHO, ACUCAR, CORANTE CARAMELO E CONSERVADOR SORBATO DE POTASSIO. NAO CONTEM GLUTEN. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Sakura ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 500ml	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
72	283738	MOLHO - TIPO: INGLES; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, água, açúcar mascavo, especiarias, sal, pimenta do reino e corante INS 150d. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 500ml	8	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
73	401404	MOLHO - TIPO: MOSTARDA. Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: mostarda amarela. Marca de referência: Heinz, Hemmer, Cepêra ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 255g	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
74	1563947	NOZ MOSCADA - APRESENTACAO: INTEIRA; Complementação da do item EMBALAGEM CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Noz moscada inteira. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 10g	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
75	285854	OLEO VEGETAL PARA PREPARAR ALIMENTOS - MATERIA-PRIMA: GIRASSOL; Demais especificações: refinado, tipo 1, obtido de matéria prima vegetal, fino, sem colesterol, isento de ranço e substâncias estranhas. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Salada, Liza ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 900ml	250	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
76	283991	OREGANO - APRESENTACAO: DESIDRATADO; Complementação da especificação: EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) também dos ingredientes e origem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 200g	10	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
77	1568744	PAPRICA - TIPO: DOCE. Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.	1 unidade (Embalagem 50g)	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
78	1568736	PAPRICA - TIPO: PAPRICA PICANTE. Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: para temperar alimentos. Marca de referência: Kitano, Pirata, similar ou de melhor qualidade.	1 unidade (Embalagem 50g)	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
79	322300	PEIXE EM CONSERVA - ESPECIE: ATUM; Complementação da especificação: INGREDIENTES: ATUM, OLEO COMESTIVEL E SAL. NAO CONTEM GLUTEN. O PRODUTOSO PODERA SER ADQUIRIDO SE COMPROVADA INSPECAO SIF/DIPOA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: atum sólido, ao óleo Ingredientes: atum, óleo comestível e sal. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos também dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Gomes da Costa ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 170g	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
80	1548743	PIMENTA - TIPO: CALABRESA; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: identificação na embalagem dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem de 15g	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

81	283886	PIMENTA - TIPO: DO REINO; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: em grão, preta. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kitano ou similar ou de melhor qualidade. Complementação da : pimenta em grãos.	Embalagem 15g	90	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
82	283878	PIMENTA - TIPO: MALAGUETA; Complementação da especificação: SEM SUJIDADE.NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E DAVALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre, pimenta malagueta e sal. Identificação na dos ingredientes e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Pirata ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 90g	10	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
83	323179	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: AZEDO; Complementação da do item SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 500g	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
84	323160	POLVILHO - ORIGEM: MANDIOCA; TIPO: DOCE; Complementação da do item SEM IMPUREZAS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICACAO, DE VALIDADE E O NUMERO DO LOTE. Demais especificações: coloração branca, isento de sujidades. Ingredientes, valor nutricional e fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Marinez, Yoki ou similar ou de melhor qualidade.	Embalagem 500g	30	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
85	386839	REFRIGERANTE - SABOR: COLA; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE	Garrafa de 2L	150	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
86	518530	REFRIGERANTE - SABOR: COLA ZERO; Complementação da especificação: COMPONENTES: AGUA GAZEIFICADA, EXTRATO DE NOZ DE COLA,CAFEINA, AROMA NATURAL, CORANTE CARAMELO IV, ACIDULANTE ACIDO FOSFORICO,EDULCORANTES ARTIFICIAIS: CICLAMATO DE SODIO (24MG), ACESSULFAME DEPOTASSIO (15MG) E ASPARTAME (12MG) POR 100ML, CONSERVADOR BENZOATO DESODIO E REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SODIO. NAO CONTEM GLUTEN; NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: Marca: Coca Cola Zero ou Pepsi Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo.	Embalagem 350ml	3750	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
87	520977	REFRIGERANTE - SABOR: GUARANA ZERO; Complementação da do item NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. COMPONENTES: AGUA GASEIFICADA, EXTRATO VEGETAL DE GUARANA, AROMA NATURAL, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO, ACIDULANTE: ACIDO CITRICO, CORANTE: CARAMELO TIPO N, EDULCORANTES ARTIFICIAIS (MG/100ML): SACARINA SODICA 16,0 MG E CICLAMATO DE SODIO: 69,7 MG. NAO CONTEM GLUTEN. Demais especificações: Marca: Guaraná Antártica Zero ou Kwat Zero. Validade mínima de 03 meses a contar do recebimento definitivo	Frasco de 350ml	375	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
88	1218336	SAL PARA TEMPERO - TIPO: GROSSO; COMPOSICAO: IODATO POTASSIO, FERROCIANTO SODIO, ANTIUMECTANTE; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar ou de melhor qualidade.	1kg	10	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
89	1222473	SAL PARA TEMPERO - TIPO: REFINADO; COMPOSICAO: CLORETO DE SODIO, IODATO DE POTASSIO; Complementação da especificação: INGREDIENTES: ANTIUMECTANTES FERROCIANETO DE SODIO E CARBONATO DE SODIO. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: com granulação uniforme e com cristais brancos, procedência nacional. Ingredientes, valor nutricional, fornecedor, também impressos na embalagem. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Cisne, Lebre ou similar ou de melhor qualidade.	1kg	40	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
90	412341	SORVETE - SABOR: CHOCOLATE; Demais especificações: pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, pasta de cacau, cacau em pó, extrato de malte, sal, sal, aromatizantes,	Pote de 2L	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

		espessante goma jataí, goma guar, carragena, estabilizante mono e diglicerídeos de ácidos graxos, polisorbato. Contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.			
91	1563718	SORVETE - SABOR: CREME; Complementação da especificação: EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Complementação da do item EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DOS INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, FORNECEDOR, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE. Demais especificações: Sorvete de creme, pasteurizado, cremoso. Ingredientes: água, açúcar, xarope de glicose, leite em pó desnatado, gordura vegetal, manteiga, soro de leite, aromatizantes, corantes naturais urucum, curcuma, espessantes, goma guar, goma jataí, carragena, estabilizantes monoestearato de glicerina, polisorbato 80. Contém glúten. Identificação na embalagem do fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Kibon, Nestlé ou similar ou de melhor qualidade.	Pote de 2L	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
92	217255	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: UVA, LIGHT; AROMA: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: industrializado, light. Ingredientes: água, suco concentrado de uva, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de uva, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300), edulcorantes: Sucralose (INS 955; 2mg/100ml) e acesulfame de potássio (INS 950; 20mg/100ml). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar ou de melhor qualidade.	1 litro	1000	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
93	1213490	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO; SABOR: LARANJA; AROMA: NATURAL SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO PRONTO PARA BEBER; Complementação da especificação: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE Demais especificações: industrializado, tradicional. Ingredientes: água, suco concentrado de laranja, açúcar, acidulante: ácido cítrico (INS 330), aroma natural de laranja, antioxidante: ácido ascórbico (INS 300) e espessante: goma xantana (INS 415). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar	1 litro	1000	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
94	523062	SUCO/NECTAR DE FRUTAS - IDENTIFICACAO: SUCO FRUTA; SABOR: ABACAXI; AROMATIZACAO: NATURAL, SEM CONSERVANTES; APRESENTACAO: CONCENTRADO, PRONTO PARA BEBER. Complementação da do item INGREDIENTES: AGUA, SUCO DE ABACAXI, ACUCAR, AROMA IDENTICO AO NATURAL DE ABACAXI, ANTIOXIDANTE ACIDO ASCORBICO INS 300 E ESTABILIZANTE: GOMA XANTANA INS 415. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE E NUMERO DE LOTE. Demais especificações: industrializado, tradicional. Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Tial ou similar ou de melhor qualidade.	1 litro	1000	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
95	283215	TRIGO - TIPO: TRIGUILHO PARA QUIBE; Complementação da do item de material: NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DO BENEFICIAMENTO E VALIDADE E NU MERO DO LOTE	1kg	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
96	401463	VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: ALCAPARRAS; Complementação da especificação: INGREDIENTES:ALCAPARRAS, 68% VINAGRE, 31 % VINHO, SAL; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	Embalagem de 2kg	5	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
97	1218492	VEGETAIS EM CONSERVA - IDENTIFICACAO: TOMATE, SEM PELE, EM SUCO DE TOMATE; Complementação da especificação: INGREDIENTES: TOMATE, SEM PELE, EM PEDACOS E SUCO DE TOMATE, TOMATE SEMPELE TIPO ITALIANO, EM CONSERVA DE SUCO DE TOMATE E SAL; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: tomate pelado, suco de tomate, regulador de acidez: ácido cítrico. Não contém glúten. Identificação na embalagem dos ingredientes, valor nutricional e fornecedor. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: Paganini ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 400g	90	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

98	1218450	VINAGRE - TIPO: BALSAMICO, VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO; Complementação da especificação: INGREDIENTES: VINAGRE DE VINHO, MOSTO DE UVA COZIDO CONCENTRADO, CORANTE CARAMELO INS 1500, CONSERVADOR DIOXIDO DE ENXOFRE INS 220. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR OS DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: ingredientes: vinagre balsâmico acidez 5,5% (vinagre de vinho tinto, água, extrato de madeiras nobres, carboidrato caramelizado e sacarose). Não contém glúten. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. Marca de referência: La Violetera ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 500ml	45	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>
99	305677	VINAGRE - MATERIA-PRIMA: BRANCO. Complementação da especificação: INGREDIENTES:VINAGRE DE VINHO, CONSERVADOR METABISSULFITO DE POTASSIO.NAO CONTEM GLUTEN; NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR A IDENTIFICACAO DO PRODUTO, DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERO DO LOTE. Demais especificações: branco de álcool. Marca de referência: Castelo ou similar ou de melhor qualidade.	Frasco de 500ml	15	<conforme proposto pelo BENEFICIÁRIO>

2.1.2.1. Os quantitativos mencionados são máximos estimados, não se vinculando o **BDMG** a qualquer consumo mínimo.

2.1.2.2. Em razão da existência de variações e de mudanças na quantidade/peso dos produtos no mercado, será admitido produto com variação em até 10% (dez por cento), para mais ou para menos, no quantitativo (Kg, g, mL, L) das unidades estabelecidas para os itens dos lotes acima sobrescritos.

2.1.2.2.1. A **BENEFICIÁRIA** poderá, por sua liberalidade, oferecer produtos com quantidade/peso superiores aos determinados no item 2.1.2., a qual não resultará em qualquer compensação na contraprestação financeira previamente registrada para o item, por parte do **BDMG**.

2.1.3. Forma e condições para a execução do objeto:

2.1.3.1. Os produtos de todos os lotes estarão em conformidade, no que couber, com as especificações de padrão de qualidade do **INMETRO** e da **ANVISA** e de outras entidades competentes com a regulação e a fiscalização do fornecimento, da produção e da rotulagem de alimentos, especialmente em relação aos seguintes normativos ou seus substitutivos:

<TODOS OS LOTES>

[Portaria nº 326 - SVS/MS de 30 de julho de 1997](#)

[Resolução – RCD nº 623 de 09/03/2022](#)

[Resolução - RDC nº 724, de 01/07/2022](#)

<LOTES 3 E 8>

[Regulamentos comuns ao leite e seus derivados](#)

[Portaria - MA nº 146, de 07 de março de 1996](#)

<LOTE 4>

[Resolução - RDC nº 716 de 01/07/2022](#)

[Resolução RDC nº 623 de 09/03/2022](#)

[Portaria nº 326, de 30 de julho de 1997](#)

[Recomendações Técnicas da ABIC / Categorias de Qualidade do Café](#)

<LOTE 7>

[Resolução - RDC nº 717 de 01/07/2022](#)

[Resolução - RDC nº 724, de 01/07/2022](#)

[Portaria MME nº 74/2024](#)

<LOTE 8>

[Resolução - RDC nº 723 de 01/07/2022](#)

[Portaria Nº 714 de 01/07/2022](#)

[Resolução - RDC nº 726 de 01/07/2022](#)

[Resolução - RDC Nº 218, DE 29 DE JULHO DE 2005](#)

[Resolução - RDC nº 726 de 01/07/2024](#)

[Resolução - RDC nº 719 de 01/07/2024](#)

[RESOLUÇÃO - RDC Nº 54, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012](#)

[Resolução - RDC nº 716 de 01/07/2024](#)

[Resolução - RDC Nº 723 de 01/07/2024](#)

[Resolução - RDC nº 711 de 01/07/2022](#)

[RDC nº 727 de 01/07/2024](#)

[RDC nº 726 de 01/07/2022](#)

[Resolução - RDC nº 716 de 01/07/2022](#)

[Resolução - RDC nº 604 de 10/02/2022](#)

[Resolução - CNNPA nº 38, de 1977 ou o que o substituir](#)

[Resolução - RDC nº 713 de 01/07/2022](#)

[Resolução - RDC nº 267, de 25 de setembro de 2003](#)

[Resolução - RDC nº 711 de 01/07/2022](#)

[RDC Nº 243, DE 26 DE JULHO DE 2018](#)

[Resolução - RDC nº 429 de 08/10/2020](#)

[Resolução - RDC nº 481 de 15/03/2021](#)

[Resolução - RDC nº 604 de 10/02/2022](#)

[Decreto nº 75.697, de 6 de maio de 1975](#)

[Resolução - RDC nº 28, de 28 de março de 2000](#)

[Lei nº 6.150, de 3 de dezembro de 1974](#)

<LOTES 2, 3, 4, 6, 7 E 8> 2.1.3.2. Os itens ofertados deverão seguir estritamente as especificações constantes deste instrumento, além de outras pertinentes aos produtos indicados, como marcas de referência.

2.1.3.2.1. No caso de oferta de produto similar, o **BDMG** poderá exigir amostra para se aferir a qualidade e o rendimento do produto em relação às marcas de referência.

<LOTES 1, 2 E 3 - ADEQUAR NUMERAÇÃO CONFORME O CASO>2.1.3.3. Serão fornecidos produtos de acordo com as especificações abaixo:

2.1.3.3.1. As embalagens dos itens fornecidos conterão o selo do S.I.F. (Serviço de Inspeção Federal) ou do IMA (Serviço de Inspeção Estadual), como garantia de que os produtos possuem os requisitos mínimos de qualidade para o consumo e ainda a data de fabricação e o prazo de validade do produto, de forma legível e em local de fácil visualização.

<LOTE 4 - ADEQUAR NUMERAÇÃO SE FOR O CASO>2.1.3.4. Em relação ao Lote 04 – CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO

2.1.3.4.1. – Café Torrado e moído

2.1.3.4.1.1. Características do produto: café, em pó homogêneo, torrado e moído, constituídos de grão de café arábica tipo 2 a tipo 4 COB, com ausência de grãos com defeitos pretos, verdes e ou ardidos (PVA) e fermentados, 100% da espécie arábica de origem única ou blendados, com classificação de bebida de Mole ou Dura.

2.1.3.4.1.2. Características Sensoriais e Nota de Qualidade Global da bebida: o café deve apresentar Aroma e Sabor característico do produto, podendo ser Suave ou Intenso e obter, em análise sensorial da bebida Nota de Qualidade Global na faixa de 7,3 a 10 pontos, realizada por equipe selecionada e treinada, em laboratórios credenciados, fazendo uso de escala de 0 a 10 para Qualidade Global.

2.1.3.4.1.3. Ponto de torra: apresentar pontos de torra numa faixa de moderadamente clara (Agtron /5CM #75) a moderadamente escura (Agtron ISCAA #45), evitando cafés com pontos de torra muito escuros.

2.1.3.4.1.4. Moagem: média a fina, segundo a Classificação com base no percentual de retenção em peneiras granulométricas números 24, 30, 45 e fundo, em equipamento específico com agitação por 10 minutos e reostato na posição 5 ou similar, em três etapas consecutivas, calculando-se a média dos valores obtidos, conforme quadro abaixo:

Moagem	% de redução				Tolerância % que passa da peneira 45
	Peneiras 24	Peneiras 30	Peneiras 45	Fundo	Máximo

Grossa	10	20	60	10	10
Média	5	15	50	30	10
Fina	1	5	30	64	10

2.1.3.4.1.5. Define-se como critério de classificação a metodologia Qualidade Global da Bebida do Café, recomendada pela Associação Brasileira da Indústria de Café - ABIC.

2.1.3.4.1.6. Entende-se por padrão mínimo de qualidade da bebida o conjunto de especificações e procedimentos de análise laboratorial que assegura o fornecimento de café, representado por uma nota de Qualidade Global, que varia de 0 a 10, na escala sensorial.

2.1.3.4.1.7. A escala sensorial é a avaliação global de características sensoriais do produto que determinará a categoria a qual ele pertence, de acordo com as regras estabelecidas nos Programas de Pureza e Qualidade da ABIC.

2.1.3.4.2. – Café Torrado em Grãos

2.1.3.4.2.1. Características do produto: café – apresentação: grão inteiro; identificação (1): 100% da espécie arábica; identificação (2): origem única ou blendados; identificação (3): padrão de qualidade global entre 7,3 e 10 pontos; perfil sabor: bebida mole ou dura; aroma: suave ou intenso; corpo: encorpado; moagem: não aplicável; torra: máxima até o ponto achocolatado, sistema Agtron; sabor: suave ou intenso. Embalagem valvulada com dados de identificação do produto, data de fabricação, validade e número do lote estampadas no rotulo. Atender resolução conjunta [Resolução Conjunta 28, de 21/9/2018 \(SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG\)](#).

2.1.3.4.2.2. Recomendações Técnicas da ABIC: Cafés com Qualidade Recomendável são constituídos por grãos de café tipo 8 COB podendo ser 100% arábica ou blendados (combinados) com robusta/conilon ou 100% robusta/conilon, torrados em grão ou torrados e moídos, que obtenham a nota de qualidade global igual ou maior 4,5 pontos numa escala sensorial (de 0 a 10) conforme metodologia do Programa de Qualidade do Café – PQC.

2.1.3.4.2.3. Embalagem e rótulo: O produto deve ser acondicionado em embalagens valvuladas apropriadas às condições previstas de transporte e armazenamento e que confirmam ao produto a proteção necessária e a preservação da qualidade.

2.1.3.4.2.4. Características Microscópicas: Deve obedecer à legislação vigente, com uma tolerância admitida de no máximo 1% de impurezas (cascas e paus do café), em g/100g. Adicionalmente, pode-se exigir como forma de comprovar a pureza, o Selo de Pureza ABIC nas marcas participantes, com apresentação do Certificado de Autorização ao Uso do Selo de Pureza ABIC (para as empresas participantes do programa), com validade de 6 meses, ou consultar as marcas autorizadas no site da ABIC. Importante ressaltar que outros métodos idôneos para comprovar a pureza devem ser aceitos.

2.1.3.4.2.5. Características Químicas: Umidade em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo em g/100g - Máximo 5,0%; Resíduo Mineral Fixo insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v, em g/100g - Máximo 1,0%; Cafeína em g/100g - Mínimo 0,7%; Cafeína para o produto descafeinado, em g/100g - Máximo 0,1%; Extrato Aquoso, em g/100g - Mínimo 25,0%; Extrato Aquoso para o produto descafeinado, em g/100g - Mínimo 20,0%; Extrato Etéreo, em g/100g - Mínimo 8,0%;

2.1.3.4.2.6. Características físicas/aspecto: O café torrado em grão dever estar com aspecto homogêneo, isento de odores estranhos e com aroma característico;

2.1.3.4.2.7. Torra: O sabor e o aroma que caracterizam a bebida café são resultantes da combinação de centenas de compostos químicos produzidos pelas reações químicas que ocorrem durante a torra do café e afetam diretamente o sabor da bebida. A Classificação do ponto de torra é determinada por meio do Sistema *Agtron / Roast Classification Color Disk* ou por instrumento similar de detecção eletrônica de cores e a recomendação é que se utilize na especificação do edital o intervalo Moderadamente Escura a Moderadamente Clara que correspondem ao intervalo de 45 a 75 pontos no Sistema Agtron.

2.1.3.4.2.8. Característica do Café Gourmet: Nota de QG>= 7,3 até 10, Café excelente, exclusivo e de alta qualidade, com sabor e aroma mais suaves por causa da seleção dos grãos. Também é possível perceber notas frutais, achocolatadas e de nozes. São comparáveis aos vinhos mais finos, os grand cru, mais raros e exclusivos, finos e de alta qualidade.

<LOTE 5 - ADEQUAR NUMERAÇÃO SE FOR O CASO> 2.1.3.5. Em relação ao Lote 05 – PÃO FRANCÊS

2.1.3.5.1. Características qualitativas:

2.1.3.5.1.1. Peso unitário de 50g;

2.1.3.5.1.2. Composição mínima da massa para cada unidade: 40g de farinha de trigo; 0,8g de sal; 0,4g de reforçador; 24ml de água; 0,2g de açúcar; 1,2g de fermento biológico e 0,4g de gordura vegetal;

2.1.3.5.1.3. Fresco, fabricado no dia do fornecimento, com vida útil de 06 (seis) horas;

2.1.3.5.1.4. Acondicionado em embalagem individual plástica apropriada; e

2.1.3.5.1.5. Sem bromato de potássio em qualquer quantidade, em qualquer fase ou ingrediente do processo de fabricação, conforme determinação da [Lei Federal nº 10.273/2001](#).

<LOTE 6 - ADEQUAR NUMERAÇÃO SE FOR O CASO>2.1.3.6. Em relação ao lote 06 – PÃO INTEGRAL

2.1.3.6.1. Pão de forma integral - características qualitativas;

2.1.3.6.2. Industrializado;

2.1.3.6.3. Farinha de trigo integral como o primeiro item na lista de ingredientes, ou seja, a farinha de trigo integral será o ingrediente de maior proporção no pão;

2.1.3.6.4. Acondicionado fatiado, em embalagem atóxica, a qual conterá identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade;

2.1.3.6.5. Fatias com peso individual de aproximadamente 25g;

2.1.3.6.6. Macio;

2.1.3.6.7. Será obrigatoriamente de um dos seguintes tipos:

2.1.3.6.7.1. Integral Tradicional;

2.1.3.6.7.2. Integral com Grãos (o número de grãos estará expresso na embalagem).

2.1.3.6.8. Não serão aceitos pães de forma não industrializados, consideradas as definições expressas no [Decreto Federal 7.212/2010](#), arts. 4º e 5º, e em cuja composição haja: tubérculos; legumes; iogurte; e frutas secas, cristalizadas, granuladas ou processadas de qualquer outra forma.

2.2. Forma de aceite/recebimento do objeto:

<LOTES 1, 2, 3, 4, 7 E 8>2.2.1. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e realizadas no edifício-anexo do **BDMG**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, Belo Horizonte/MG, no horário das 8h às 16h30. O horário exato da entrega deverá ser agendado pelo telefone (31) 3219-8443.

2.2.1.1. Os itens serão entregues em até 03 (três) dias úteis contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, pelo **BENEFICIÁRIO**.

2.2.1.2. Os prazos que incidam em finais de semana ou feriados terão termo no primeiro dia útil subsequente.

2.2.1.3. Cada Ordem de Fornecimento poderá vincular-se a mais de uma entrega, a critério exclusivo do **BDMG**.

2.2.2. Serão fornecidos os produtos ofertados pelo **BENEFICIÁRIO** em sua proposta comercial, observadas ainda as seguintes condições, conforme o caso:

a) Os produtos embalados a vácuo em que se verificar a presença de ar em seu interior não serão aceitos, ainda que intacta a embalagem.

b) Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

2.2.3. Na vigência da **ARP**, a marca do item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação do **BENEFICIÁRIO**, desde que comprovado que o produto substituto detém as mesmas características e qualidade do substituído e atende ao que determinam os normativos específicos, ficando a critério do **BDMG** aceitar a substituição.

2.2.4. Os produtos serão recebidos pela GP.AS (Gerência Administrativa e de Serviços) ou área do **BDMG** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

2.2.4.1. ACEITE DEFINITIVO – os produtos serão recebidos definitivamente, na sua entrega, após verificação da quantidade e da conformidade do produto, conforme ordem de fornecimento emitida, ou após a substituição dos produtos nos quais foram verificadas avarias ou desconformidades.

2.2.4.1.1. As unidades dos produtos entregues que se verificarem em desconformidade com as referidas especificações não serão recebidas, devendo o **BENEFICIÁRIO** substituí-las no prazo máximo de 12 (doze) horas após comunicação do **BDMG**.

2.2.4.1.2. Os produtos serão conferidos na ocasião das entregas pertinentes, na presença de representante do **BENEFICIÁRIO**.

2.2.4.1.3. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a conferência dos produtos os quais entregou, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

2.2.5. Em caso de dúvida sobre a qualidade e especificações do produto ofertado, o **BDMG** poderá realizar testes em laboratórios especializados para verificação da compatibilidade com as especificações constantes no item 2.1.3. e seus respectivos subitens.

<LOTE 5 - ADEQUAR NUMERAÇÃO>2.2.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e realizadas no edifício-anexo do **BDMG**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, 2º subsolo, Belo Horizonte/MG, de segunda-feira a sexta-feira, duas vezes ao dia, a primeira, entre 07h e 07h30; e a segunda, entre 12h e 12h30;

2.2.x.1. Os produtos fornecidos atenderão às características indicadas neste instrumento, observadas ainda as seguintes condições:

2.2.x.1.1. Os produtos virão em embalagem lacrada, de forma a serem protegidos da ação da poeira e umidade.

2.2.x.1.2. Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

2.2.x.2. Os produtos serão recebidos pela GP.AS (Gerência Administrativa e de Serviços) ou área do **BDMG** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

2.2.x.2.1. ACEITE DEFINITIVO - os produtos serão recebidos definitivamente na sua entrega, na presença do **BENEFICIÁRIO**, para efeito de verificação da quantidade, da qualidade e da conformidade dos produtos pelo **BDMG**, de acordo com as especificações exigidas neste instrumento, ou após a substituição dos produtos nos quais foram verificadas avarias ou desconformidades.

2.2.x.2.1.1. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a avaliação dos produtos entregues, hipótese em que não caberá contestar o resultado obtido.

2.2.x.2.2. Para a aferição dos padrões determinados neste instrumento, serão observados os seguintes critérios, além dos demais estabelecidos neste instrumento:

a) a unidade do pão terá massa de medida mínima de 47,5g e máxima de 52,5g;

b) análise visual - casca de cor dourada, homogênea e brilhante, e o miolo de cor branca a levemente creme, não contendo qualquer mancha; e

c) análise tátil - casca não dura e miolo macio e de textura fina.

2.2.x.2.2.1. A margem aceitável de produtos fora das especificações será de, no máximo, 5% (cinco por cento) do total entregue. Havendo imperfeições acima deste limite, o **BENEFICIÁRIO** substituirá todos os produtos no prazo máximo de 02 (duas) horas após comunicação do **BDMG**.

<LOTE 6 - ADEQUAR NUMERAÇÃO>2.2.x. As entregas serão precedidas de Ordem de Fornecimento e realizadas no edifício-anexo do **BDMG**, localizado na Rua Bernardo Guimarães, 1.600, 2º subsolo, Belo Horizonte/MG, uma vez por semana, em dia e horário previamente agendados pelo telefone (31) 3219-8215.

2.2.x.1. Os produtos fornecidos atenderão às seguintes condições, sem prejuízo das demais especificações indicadas neste instrumento:

2.2.x.1.1. Os produtos virão em embalagem lacrada, de forma a serem protegidos da ação da poeira e umidade.

2.2.x.1.2. Não serão aceitos produtos entregues com embalagem danificada.

2.2.3.1.3. O pão de forma integral terá validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo pelo **BDMG**.

2.2.x.2. Na vigência da respectiva ARP, a marca do item de fornecimento poderá ser alterada por solicitação do **BENEFICIÁRIO**, desde que comprovado que o produto substituto detém as mesmas características e qualidade do substituído e atende ao que determinam os normativos específicos, ficando a critério do **BDMG** aceitar a substituição.

2.2.x.3. Os produtos serão recebidos pela GP.AS (Gerência Administrativa e de Serviços) ou área do **BDMG** que a substituir, sendo observado o seguinte procedimento:

2.2.x.3.1. ACEITE DEFINITIVO - os produtos serão recebidos definitivamente na sua entrega, na presença do **BENEFICIÁRIO**, para efeito de verificação da quantidade, da qualidade e da conformidade dos produtos pelo **BDMG**, de acordo com as especificações exigidas neste instrumento, ou após a substituição dos produtos nos quais foram verificadas avarias ou desconformidades.

2.2.x.3.1.1. O **BENEFICIÁRIO** poderá, segundo lhe for conveniente, dispensar-se de acompanhar a conferência das amostras, hipótese em que não lhe caberá contestar o referente resultado.

2.2.x.3.1.2. Os produtos não aceitos serão substituídos pelo **BENEFICIÁRIO** no prazo máximo de 12 (doze) horas, contadas da comunicação do **BDMG**.

2.2.x. Por sua liberalidade, o **BENEFICIÁRIO** poderá praticar, para fornecimento dos itens da **ARP**, preços inferiores ao registrados, caso em que não terá do **BDMG**, quando da concessão do desconto ou futuramente, qualquer compensação ou contrapartida.

2.2.x. Os recursos orçamentários para remuneração do fornecimento objeto da licitação pleiteada advirão das contas abaixo, para o exercício do ano de 2024 e subsequente:

Nº do Lote	Descrição	Dotação Orçamentária
1	CARNES E PEIXES	8179930054 – copa e cozinha
2	FRIOS	8179930054 – copa e cozinha
3	LEITE E MANTEIGA	8179930096 - Ct. - Lanches e Refeições
4	CAFÉ TORRADO MOÍDO E CAFÉ TORRADO EM GRÃO	8179930096 - Ct. - Lanches e Refeições

5	PÃO FRANCÊS	8179930096 - Ct. - Lanches e Refeições
6	PÃO INTEGRAL	8179930096 - Ct. - Lanches e Refeições
7	ÁGUA MINERAL COM GÁS	8179930054 – copa e cozinha
8	DEMAIS INSUMOS	8179930054 – copa e cozinha

3.VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da presente **ARP** será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogáveis uma vez, por igual período, mediante anuência do **BENEFICIÁRIO**, ou até que se tenha consumido todo o quantitativo registrado, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

3.1.1. A prorrogação do prazo implicará o reestabelecimento das quantidades previstas originalmente na **ARP**, aplicando-se, o índice de reajuste estabelecido no item 4.2.

4.ALTERAÇÕES E REAJUSTAMENTO

4.1. A **ARP** poderá ser alterada nos termos legais, mediante termos aditivos.

4.2. Após o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da proposta do beneficiário ou do último reajuste ocorrido, os preços pactuados serão reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pela Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, ou por outro índice que vier a substituí-lo.

4.2.1. O índice a ser aplicado corresponderá à variação acumulada dos índices efetivamente publicados nos últimos 12 (doze) meses anteriores à exigibilidade do reajuste, passando o(s) valores reajustados a serem exigíveis a partir do primeiro dia do período mensal seguinte àquele em que se der o 12º mês, observada a regra acima.

4.2.2. Somente será devido reajuste para as parcelas que ainda não tenham sido quitadas até a data de exigibilidade do reajuste.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. A nota fiscal ou documento fiscal equivalente deve ser apresentado à Gerência Administrativa e de Serviços (GP.AS) do **BDMG** em no máximo 10 (dez) dias corridos após o respectivo fornecimento e até o dia 24 (vinte e quatro) do mês da sua emissão ou, quando a data de pagamento for no mês subsequente, antes do antepenúltimo dia útil do mês da sua emissão, juntamente com as requisições relativas ao fornecimento efetuado no período, identificando os cupons fiscais os quais substitui.

5.1.1. Eventuais atrasos nas entregas das notas fiscais, ou documento fiscal equivalente, poderão acarretar correspondentes e proporcionais atrasos nos pagamentos, sem qualquer atualização monetária e sem prejuízo das penalidades aplicáveis.

5.1.2. Eventuais acertos que não possam ser incluídos nas notas fiscais do período de referência serão processados no pagamento subsequente.

5.1.3. Caso os prazos para entrega previstos no item 5.1. *supra* não sejam observados, o **BDMG** poderá exigir a substituição do documento fiscal, a seu exclusivo critério.

5.2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de apresentação das respectivas notas fiscais ou documentos fiscais equivalentes, após conferência e aprovação do **BDMG**, podendo ser realizados via depósito em conta corrente do **BENEFICIÁRIO**, mediante o pagamento de boleto bancário encaminhado juntamente com a respectiva nota fiscal ou outra forma legalmente admitida.

5.2.1. Não serão efetuados pagamentos contra a apresentação de documento sem valor fiscal, a não ser que o **BENEFICIÁRIO** esteja desobrigado de apresentá-lo, condição que comprovará mediante indicação da legislação específica, quando da assinatura desta ARP.

5.2.2. A nota fiscal ou documento fiscal equivalente deverá ser emitida em nome do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A – **BDMG**, CNPJ nº 38.486.817/0001-94, e nela deverão constar os dados do banco, agência e conta corrente do **BENEFICIÁRIO** para efetivação do pagamento, bem como o número da **ARP**.

5.3. A documentação na qual se verifique qualquer irregularidade será devolvida para correção, sendo restabelecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o pagamento, a contar do recebimento pelo **BDMG** do documento corrigido.

5.4. O **BENEFICIÁRIO** arcará com o recolhimento de todos os tributos e contribuições federais, estaduais e municipais devidos em decorrência do fornecimento, inclusive aqueles retidos pelo **BDMG** na forma da Lei, devendo destacar as retenções tributárias devidas em sua nota fiscal/fatura ou entregar documentação comprobatória que ateste a não necessidade de retenção de certo(s) tributo(s).

5.5. Estão incluídos no preço todos os custos, diretos e indiretos, lucros e ônus decorrentes do fornecimento, tais como tributos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos de qualquer natureza, taxas, fretes e custos operacionais, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução do ajuste, e correrão por conta do **BENEFICIÁRIO**, não cabendo ao **BDMG** quaisquer custos adicionais.

5.6. Ocorrendo atraso de pagamento por parte do **BDMG**, o valor será atualizado financeiramente com a aplicação do índice utilizado para cálculo do rendimento da poupança do mês anterior à data prevista para pagamento, proporcional aos dias em atraso.

5.7. Em hipótese alguma ocorrerá a antecipação de pagamento para viabilizar o cumprimento do objeto.

5.8. Na hipótese de o dia do pagamento coincidir com feriado bancário, considerar-se-á prorrogado o prazo até o dia útil seguinte (art. 132, § 1º – C.C.).

6. OBRIGAÇÕES GERAIS

6.1. Além das demais obrigações previstas nos normativos pertinentes, nesta **ARP**, e no Edital e seus anexos, compete:

6.1.1. Ao BDMG:

- a) verificar durante a vigência da **ARP** a manutenção de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o cumprimento das obrigações assumidas;
- b) notificar ao **BENEFICIÁRIO** qualquer irregularidade ocorrida na vigência da **ARP**;
- c) acompanhar e fiscalizar a perfeita execução dos fornecimentos;
- d) expedir as Ordens de Fornecimento e disponibilizar local adequado para o recebimento dos itens;
- e) fiscalizar e inspecionar os objetos entregues, podendo rejeitá-los quando não atenderem ao definido, notificando ao **BENEFICIÁRIO** das irregularidades encontradas;
- f) fornecer, a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita pelo **BENEFICIÁRIO**, informações adicionais, esclarecimentos de dúvidas e orientações em casos omissos, se ocorrerem;
- g) efetuar o pagamento de acordo com as condições contratadas;

6.1.2. AO BENEFICIÁRIO:

- a) indicar preposto para representá-lo junto ao **BDMG**, com a incumbência de resolver todos os assuntos relativos ao fornecimento do objeto desta ARP, mediante instrumento devidamente assinado, nos termos do item 7.3. e respectivos subitens;
- b) fornecer os produtos conforme prazos, condições e quantidades estabelecidas na ordem de fornecimento emitida pelo **BDMG**;
- c) cumprir todas as exigências mínimas do Edital BDMG-20/2024;
- d) substituir, às suas expensas, na totalidade ou em parte, nos prazos estabelecidos neste instrumento, os produtos que se verificarem fora das especificações;
- e) manter, durante toda a vigência da ARP, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital BDMG-20/2024 que o originou;
- f) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **BDMG**, bem como dar ciência ao **BDMG**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar;
- g) comunicar imediatamente ao **BDMG** qualquer alteração ocorrida no endereço, no e-mail, na conta bancária e outras informações necessárias para recebimento de correspondências;
- h) manter operacional e atualizado o endereço de e-mail a ser utilizado pelo **BDMG** para o encaminhamento das solicitações de fornecimento;
- i) acusar expressamente, via e-mail, o recebimento das Ordens de Fornecimento emitidas pelo **BDMG**, até (01) um dia útil contado do respectivo envio da solicitação;
 - i.1) pelo que prescrevem as alíneas g) e h), a não confirmação do recebimento da solicitação não exige o **BENEFICIÁRIO** da realização do(s) respectivo(s) fornecimento(s) no prazo expresso na alínea b)
- j) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao **BDMG** ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas neste instrumento;
- k) respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências do **BDMG**;
- l) responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos itens de fornecimento;
- m) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da **ARP** em que se verificarem defeitos, perecimento, problemas de consumo ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- n) abster-se de fazer qualquer menção por escrito ao nome, ou tampouco divulgar a imagem do **BDMG** para fins de publicidade própria, sem prévia e expressa autorização, sob pena de responder judicialmente pela não observância do aqui disposto;
- o) aceitar, por parte do **BDMG**, em todos os aspectos, a fiscalização da execução dos fornecimentos;
- p) arcar com todos os custos, diretos e indiretos, e ônus decorrentes do fornecimento, tais como tributos, contribuições, encargos, taxas, fretes, embalagens, transportes ou outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta **ARP** ou ainda quaisquer outros que porventura possam recair sobre ele, não cabendo ao **BDMG** quaisquer custos adicionais;
- q) conhecer e seguir as disposições do [Código de Ética do BDMG](#), especialmente em relação ao seu art. 10º.

6.1.3. AO/S FORNECEDOR/FORNECEDORES QUE PRATICARÁ/PRATICARÃO OS PREÇOS DO BENEFICIÁRIO:

- a) Assumir os fornecimentos conforme sua proposta comercial final apresentada no âmbito do pregão eletrônico do **BDMG**;
- b) Cumprir todas as obrigações prescritas na **ARP** e nas OF eventualmente emitidas.

6.1.4. Aos ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (CARONA):

- a) Nomear um fiscal para acompanhamento da **ARP** e dos fornecimentos;
- b) Informar ao **BDMG** as irregularidades ocorridas durante a execução dos serviços;
- c) Os demais direitos e obrigações previstas na legislação pertinente.

6.1.5. As regras e procedimentos definidos na **ARP** não privativos do **BDMG** mas que a este se referam, e respectivos subitens, serão observados também pelos **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES**, os quais sempre se submeterão às condições expressas na legislação específica à qual estejam vinculados, independente do que regulamenta esta **ARP**.

6.1.6. Os **ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES** definirão o local para retirada e entrega dos documentos objeto da execução dos serviços.

7. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

7.1. Caberá à Superintendência de Gestão de Pessoas e Patrimônio – S.GP executar a gestão da **ARP** e ao empregado especificamente designado para exercer a função de fiscal da ARP, visando à observância do fiel cumprimento das obrigações e exigências estabelecidas neste instrumento.

7.2. O Fiscal da **ARP**, além de outras obrigações constantes das normas pertinentes e da **ARP**, deverá manter anotações e registros de todas as ocorrências e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou problemas observados, bem como provocar alterações contratuais, caso sejam necessárias e atestar a plena execução da **ARP**.

7.2.1. A gestão, acompanhamento e fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade do **BENEFICIÁRIO** pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes desta **ARP**.

7.3. O **BENEFICIÁRIO** entregará, em até 05 (cinco) dias úteis após a data de assinatura deste instrumento, carta de preposição, devidamente assinada também pelo preposto qualificado e nomeado, declarando expressamente que a pessoa indicada estará designada para, em seu nome:

I - participar de reuniões e assinar as respectivas atas, vinculando o beneficiário às decisões e determinações nelas consignadas;

II - receber, mediante correspondência eletrônica, Correios ou qualquer outro meio de comunicação, solicitações, instruções e notificações, as quais:

a) de descumprimento de cláusula desta **ARP**;

b) de aplicação de penalidade;

c) de rescisão;

d) de convocação;

e) referentes a tomada de providências para ajustes e aditivos a esta **ARP**; e

f) quaisquer outras que lhe imponham ou não prazo de resposta, inclusive as relacionadas a processo administrativo instaurado pelo **BDMG**.

III - representá-la em todos os demais atos que se relacionem à finalidade específica da nomeação, qual seja, a ampla gestão da ARP, no que couber ao **BENEFICIÁRIO**.

7.3.1. Até a data de assinatura da **ARP** o **BDMG** enviará ao **BENEFICIÁRIO**, por e-mail, modelo de carta de preposição que abrangerá exclusivamente o conteúdo expresso nesta cláusula.

7.3.2. A não apresentação da carta de constituição de preposição, devidamente preenchida e assinada no prazo determinado para tanto, será considerado descumprimento de obrigação contratual, sujeitando o **BENEFICIÁRIO** às penalidades cabíveis.

7.3.3. Na qualificação do(a) preposto(a), o **BENEFICIÁRIO** deverá informar número de telefone e e-mail aptos para contato direto com aquele, além de documento de identificação civil válido e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

7.3.4. O(A) preposto(a) ficará responsável pela gestão dos aspectos administrativos, legais e técnicos da **ARP** pertinentes ao **BENEFICIÁRIO** e por acompanhar de forma contínua e periódica a execução, relacionando-se diretamente com o Fiscal da **ARP**.

8. DECLARAÇÕES

8.1. Com a assinatura da **ARP**, o **BENEFICIÁRIO** declara expressamente, para todos os fins e efeitos, de que:

8.1.1. inexistem fatos impeditivos à sua contratação pelo **BDMG**, prescritos na legislação específica;

8.1.2. em nenhuma das suas dependências ou estabelecimentos ocorre trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei;

8.1.3. informará imediatamente ao **BDMG** a ocorrência de qualquer das situações previstas nos subitens acima.

8.1.4. autoriza, para fins das obrigações e condições desta **ARP**, a coleta e o tratamento, pelo **BDMG**, dos dados pessoais constantes de quaisquer dos seus documentos entregues para a contratação ou durante a vigência da **ARP** e das Ordens de

Fornecimento, observada a legislação aplicável.

9. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

9.1. O BENEFICIÁRIO declara e garante que:

- I) se obriga, sob as penas previstas neste instrumento e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, especialmente à legislação brasileira anticorrupção;
- II) não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das obrigações previstas no contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração ao termo da lei anticorrupção.
- III) notificará prontamente ao **BDMG** sobre qualquer investigação ou procedimento instaurados por autoridade governamental envolvendo seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção, relacionados aos fornecimentos a que se refere este **ARP**.
- IV) direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência da **ARP**, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilícitamente ao **BDMG** e/ou seus negócios.
- V) direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.
- VI) se obriga a notificar prontamente, por escrito, ao **BDMG** a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.

9.2. O não cumprimento pelo beneficiário das leis anticorrupção, bem como do conteúdo desta cláusula, será considerado uma infração grave e conferirá ao **BDMG** o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindido imediatamente a **ARP** sem qualquer ônus ou penalidade, sendo o beneficiário responsável por eventuais perdas e danos.

10. VEDAÇÕES

10.1. É vedado ao BENEFICIÁRIO:

- 10.1.1.** caucionar ou utilizar a **ARP** para qualquer operação financeira;
- 10.1.2.** transferir ou ceder a terceiros o objeto beneficiário, ainda que parcialmente, salvo as hipóteses previstas na **ARP**.

10.2. Excluir-se-ão da vedação de que trata o subitem 10.1.2, a critério exclusivo do **BDMG**, as hipóteses de fusão, cisão e incorporação do **BENEFICIÁRIO**, ainda que parciais.

- 10.2.1.** No caso de fusão ou incorporação que envolvam a **BENEFICIÁRIO** e uma das empresas impedidas de participar de licitação ou contratação com o **BDMG**, a **ARP** e o instrumento contratual serão mantidos apenas pelo tempo necessário à contratação de novo prestador que não incorra na hipótese de impedimento.

11. INADIMPLEMENTO

11.1. São considerados inadimplentes:

- 11.1.1.** O **BENEFICIÁRIO**, caso deixe de cumprir qualquer das cláusulas e condições estipuladas na respectiva **ARP** ou interrompa sua execução sem motivo justificado;
- 11.1.2.** O **BDMG** se, por motivos alheios ao **BENEFICIÁRIO**, der causa à paralisação total dos fornecimentos a que se refere este **ARP**, obrigando-se ao pagamento proporcional dos trabalhos até então realizados, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior;
- 11.1.3.** A tolerância das partes relativamente a qualquer atraso ou inadimplência não importará em alteração nos termos desta **ARP** ou novação, cabendo-lhes exercer seus direitos a qualquer tempo.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Na hipótese de inexecução parcial ou total da **ARP** pelo **BENEFICIÁRIO**, o **BDMG** poderá, garantida a prévia defesa e mesmo de modo cumulativo, aplicar a ela as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o **BDMG**, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

12.2. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas b) e c) do subitem 12.1, o **BDMG** instaurará processo administrativo para apuração dos fatos, no qual serão garantidos os princípios da ampla defesa e contraditório.

12.2.1. O **BENEFICIÁRIO** apresentará, a seu critério, defesa no prazo de até 10 (dez) dias úteis a partir da ciência da instauração do processo que será direcionada para o contato eletrônico do preposto e, se for o caso, para outro contato eletrônico de uso rotineiro para as comunicações com o **BDMG**, ou, na impossibilidade técnica deste encaminhamento, por meio de publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

12.3. O **BDMG** poderá aplicar advertência nos casos em que o descumprimento obrigacional do **BENEFICIÁRIO** não causar nenhum prejuízo ao **BDMG**, suas instalações, pessoas, imagem, meio ambiente ou a terceiros, limitando-se apenas aos casos de conduta que impeçam a plena execução do objeto estabelecido na **ARP**.

12.3.1. A reincidência da sanção de advertência poderá ensejar a aplicação da penalidade de suspensão.

12.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis, a critério do **BDMG**, quando do descumprimento do objeto estabelecido neste instrumento:

12.4.1. multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor da Ordem de Fornecimento, pela sua não execução;

12.4.2. multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total da **ARP**, em caso de descumprimento das demais obrigações expressas neste instrumento; e

12.4.3. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da **ARP**, na hipótese do **BENEFICIÁRIO** injustificadamente der causa à sua exclusão da **ARP**.

12.5. A reincidência nas irregularidades de que tratam os subitens 12.4.1 e 12.4.2 poderá dar causa à rescisão da **ARP**, sem qualquer ônus ao **BDMG**.

12.6. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo **BDMG** ao **BENEFICIÁRIO**, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 783 do CPC.

12.7. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida na **ARP** como de responsabilidade do **BENEFICIÁRIO** e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo **BDMG**.

12.8. O pagamento das multas previstas neste instrumento não exime ao **BENEFICIÁRIO** da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao **BDMG** por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

12.9. As sanções de multa poderão ser aplicadas cumulativamente entre si bem como com as demais sanções.

12.10. A sanção de suspensão temporária de participação em licitação e contratação com o **BDMG** poderá ser aplicada quando o **BENEFICIÁRIO**:

a) Sofrer condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos: suspensão por 24 (vinte e quatro) meses;

b) Praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos desta contratação: suspensão por 24 (vinte e quatro) meses;

c) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com o **BDMG** em virtude de atos ilícitos praticados: suspensão por 24 (vinte e quatro) meses;

d) Ensejar o retardamento da execução do objeto dos serviços contratados: suspensão de 03 (três) a 24 (vinte e quatro) meses, a ser definido em face da gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior;

e) Falhar na execução dos serviços: suspensão de 03 (três) a 24 (vinte e quatro) meses, a ser definido em face da gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior;

f) Fraudar na execução dos serviços: suspensão por 24 (vinte e quatro) meses;

g) Comportar-se de modo inidôneo, inclusive com a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº 12.846/2013: suspensão por 24 (vinte e quatro) meses;

h) Ser reincidente nas penalidades de advertência e multa: suspensão de 03 (três) a 24 (vinte e quatro) meses, a ser definido em face da gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior.

12.10.1. A aplicação da sanção de suspensão temporária de participação em licitação e contratação ensejará o cancelamento da **ARP** bem como a rescisão unilateral de eventual Ordem de Fornecimento vigente.

13. CANCELAMENTO DA ARP

13.1. O **BDMG** poderá cancelar o registro do **BENEFICIÁRIO** quando:

I - o **BENEFICIÁRIO** descumprir as condições da **ARP**;

II - o **BENEFICIÁRIO** não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

III - o **BENEFICIÁRIO** que incidir nas hipóteses do art. 38 da Lei Federal nº 13.303/2016; ou

IV - o **BENEFICIÁRIO** sofrer a sanção prevista no art. 115 do Regulamento de Licitações e Contratos do **BDMG**.

13.2. Nas hipóteses previstas nos incisos I, III e IV serão assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.3. No caso de cancelamento de preços, conforme previsto nos subitens anteriores, o **BDMG** poderá convocar os demais fornecedores participantes do processo licitatório que originou esta Ata, visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de registro e classificação.

13.4. Não havendo êxito nas negociações com os demais participantes da licitação, observada a ordem de classificação do certame, o **BDMG** procederá à revogação da **ARP**.

14.5. Os efeitos do cancelamento da **ARP** serão operados a partir da comunicação oficial ao interessado, mediante encaminhamento ao contato eletrônico do preposto e/ou, se for o caso, para outro contato eletrônico de uso rotineiro para as comunicações com o **BDMG** ou, na impossibilidade deste encaminhamento, por meio de publicação na Imprensa Oficial de Minas Gerais.

15. RESCISÃO

15.1. A **ARP** e/ou a Ordem de Fornecimento poderá(ão) ser rescindida(s):

I. unilateralmente, pelo **BDMG**;

II. consensualmente, mediante solicitação formal da parte interessada e autorização do **BDMG**, cumuladas, no caso de cancelamento consensual de Ordem de Fornecimento, com a solicitação no prazo máximo de 01 (um) dia útil da data de emissão da Ordem de Fornecimento;

III. por determinação judicial, nos termos da legislação.

15.2. Constituem motivo para a rescisão unilateral da **ARP**/Ordem de Fornecimento, pelo **BDMG**:

I. o não cumprimento de cláusulas da **ARP**, especificações, projetos ou prazos;

II. a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

III. o descumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;

IV. a prática de atos lesivos à Administração Pública previstos na Lei Federal nº12.846/2013;

V. inobservância da vedação ao nepotismo;

VI. prática de atos que prejudiquem ou comprometam à imagem ou reputação do **BDMG**, direta ou indiretamente.

15.3. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do respectivo processo, sendo assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

15.4. Os efeitos da rescisão serão operados a partir da comunicação escrita sobre o seu julgamento, ou, na impossibilidade de notificação do interessado, por meio de publicação oficial.

15.5. Em caso de rescisão sem culpa do **BENEFICIÁRIO**, a ele serão devidos os valores correspondentes aos produtos efetivamente fornecidos.

16. DA PREVENÇÃO AOS CRIMES DE LAVAGEM DE DINHEIRO E COMBATE AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO

16.1. O **BENEFICIÁRIO** declara ter pleno conhecimento da Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo do **BDMG**, fundamentada na Circular do Banco Central do Brasil de n. 3.978, de 23 de janeiro de 2020, a qual dispõe sobre a política, os procedimentos e os controles internos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, da Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998, e da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, comprometendo-se a observar os comandos desses normativos, bem como de toda a legislação pertinente ao tema.

16.2. O **BENEFICIÁRIO** declara que não praticou nenhum dos ilícitos previstos na legislação que regulamenta a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, ou estão sob investigação em relação a eventual cometimento de infrações previstas na mencionada legislação.

16.3. As declarações realizadas pelo **BENEFICIÁRIO** nesta cláusula também abrangem seus administradores, empregados, prepostos e terceiros a ela relacionados, responsabilizando-se todos pela fiel observância dos dispositivos legais em questão.

16.4. O **BENEFICIÁRIO** se obriga a notificar prontamente, por escrito, ao **BDMG** a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas normas pertinentes às Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.

16.5. O não cumprimento pelo **BENEFICIÁRIO** das normas pertinentes às Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo será considerado uma infração grave a esta contratação e conferirá ao **BDMG** o direito de, agindo de boa-fé, declarar rescindida imediatamente a **ARP**, sem qualquer ônus ou penalidade, sendo o **BENEFICIÁRIO** responsável por eventuais perdas e danos.

17. UTILIZAÇÃO DA ARP

17.1. Poderá aderir à **ARP** qualquer empresa estatal regida pela Lei Federal nº 13.303/2016, mediante prévia consulta ao **BDMG**, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e regras estabelecidas na legislação pertinente, mediante assinatura de Termo de Adesão.

17.2. Caberá ao **BENEFICIÁRIO**, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação do fornecimento adicional ao ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE, desde que esta adesão não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

17.3. Estabelece-se o quantitativo adicional total correspondente ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na **ARP**, para eventuais adesões de órgãos não participantes.

17.3.1. As aquisições decorrentes das adesões de órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na **ARP** para o **BDMG**.

17.4. Após a autorização do **BDMG**, o ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE deverá efetivar a prestação solicitada em até 90 (noventa) dias corridos.

17.5. Em cada contratação decorrente desta **ARP** serão observadas condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico BDMG-20/2024 e seus anexos, independente de transcrição.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram esta **ARP**, o Edital do Pregão Eletrônico BDMG-20/2024, a(s) ata(s) da(s) sessão(ões) pública(s) do Pregão e a proposta do **BENEFICIÁRIO** para o objeto, no Pregão mencionado.

18.2. Os autos relativos ao Pregão Eletrônico BDMG-20/2024 podem ser consultados na sede do **BDMG**, na Rua da Bahia, nº 1.600, Belo Horizonte/MG.

18.3. Qualquer obrigação, condição ou requisito, estabelecidos neste instrumento ou no edital que lhe deu origem, cujo cumprimento for suspenso por comando legal deverá ter a inaplicabilidade comprovada pelo **BENEFICIÁRIO**, mediante a indicação da legislação aplicável em vigor.

18.3.1 O **BENEFICIÁRIO** tornará ao cumprimento das obrigações, condições e requisitos próprios suspensos assim que cessada a suspensão.

18.3.2. Não são passíveis de descumprimento as obrigações, condições ou requisitos cuja suspensão for eletiva.

19. FORO

19.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões por elas suscitadas.

ANEXO V – MINUTA DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Número: xxxxx

Data: **XX/XX/20XX**

Fornecedor: **XX** Telefone: **(XX) XXXX-XXXX**

Endereço: **XX** Contato: **XXXXXXXXXXXX**

Licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO**

SOLICITAMOS O FORNECIMENTO DO(S) PRODUTO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S) CONFORME SUA PROPOSTA INTEGRANTE DA ARP-BDMG-XXXX/202X.

Quantidade	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
xx	xx	xx	xx	xx

VALOR DA ORDEM DE FORNECIMENTO: XX,XX

Entrega: **XXXXXXX**

Pagamento: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Classif.Orçamentária: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Observações: Ata de Registro de Preço - Nº RP-XXX/20XX.

Pregão Eletrônico – BDMG-20/2024

APROVADA POR:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

<gerente do BDMG>

ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE ADESÃO – ÓRGÃOS NÃO-PARTICIPANTES

TERMO DE ADESÃO À ARP BDMG - 20/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DIVIDIDOS EM 08 (OITO) LOTES

1. ÓRGÃO:			
2. ENDEREÇO:			
3. RESPONSÁVEL:3.1. NOME:3.2. UNIDADE ORGANIZACIONAL:3.3. TELEFONE:3.4. FAX:3.5. E-MAIL:			
4. OBJETO – DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS:			
Cód. Item material SIAD	Unidade de fornecimento	Descrição	Quantitativos
XX	XX	XX	XX
5. DADOS PARA ENTREGA DOS ITENS5.1. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO5.1.1. NOME:5.1.2. TELEFONE:5.1.3. E-MAIL:5.2. ENDEREÇO COMPLETO PARA ENTREGA:			
<p>6. DATA E ASSINATURA: <escrever cidade>, <escrever dia> de <escrever mês> de <escrever ano>.</p> <p>_____</p> <p><assinatura identificada da autoridade competente></p>			



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Dolabella Melo, Pregoeiro**, em 12/09/2024, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **97086003** e o código CRC **AFC8A903**.